



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                     |    |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....                               | 1  |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                       |    |
| ATOS DO GOVERNADOR.....                                      | 1  |
| SECRETARIA DE GOVERNO.....                                   | 8  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....                                  | 8  |
| SECRETARIA DE SAÚDE.....                                     | 9  |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... | 11 |
| SECRETARIA DE OBRAS.....                                     | 11 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES.....                               | 12 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA.....                               | 13 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....                         | 13 |
| SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....               | 14 |
| SECRETARIA DE TRABALHO.....                                  | 18 |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....                        | 18 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....       | 18 |
| TRIBUNAL DE CONTAS.....                                      | 19 |
| <b>AVULSOS</b>   |    |
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....                   | 19 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....                           | 23 |

### AVISO

Na seção de editais vai publicado aviso sobre a relação de candidatos aprovados no concurso para o Cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 425 DE 30 DE MARÇO DE 1993

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor SEVERINO VILARINDO LIMA, Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SEVERINO VILARINDO LIMA.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1993  
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 14.663 DE 05 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre a extinção do GEAP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### DECRETA:

Art. 1º — Ficam extintos o Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto — GEAP e o Conselho Comunitário da Vila Planalto, criados pelo Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988.

Art. 2º — A Administração Regional de Brasília passa a ser o órgão responsável pela Vila Planalto.

Art. 3º — A Administração Regional de Brasília, além das competências regimentais, cabe ainda:

I — acompanhar e atuar junto aos Órgãos do Governo do Distrito Federal na execução de medidas relacionadas à preservação da Vila Planalto;

II — solicitar e propor, aos Órgãos competentes, soluções técnicas apropriadas à preservação da Vila Planalto;

III — promover a permanente discussão com a população, das questões relativas à educação, saúde, moradia, desenvolvimento comunitário, meio ambiente, patrimônio cultural e outras relacionadas com a melhoria da condição de vida da comunidade;

IV — denunciar qualquer descumprimento das normas estatuídas nos Decretos nºs 11.079; 11.080, de 21 de abril de 1988 e 11.104, de 17 de maio de 1988.

a) — ao Gabinete do Governador quando o descumprimento for praticado por Órgão, entidades, funcionários ou servidores do DF;

b) — à TERRACAP, quando praticado por concessionário ou morador da Vila Planalto ou por terceiros.

Parágrafo Único — Caberá à Administração Regional de Brasília/RA-I, promover a conclusão da infra-estrutura urbana, a implantação dos equipamentos necessários a melhoria da qualidade de vida da comunidade da Vila Planalto.

Art. 4º — Para ações relativas à preservação, ao tombamento e ao parcelamento urbano da Vila Planalto, a Administração de Brasília contará com o apoio do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras.

Art. 5º — Mantém-se o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988.

Art. 6º — O Superintendente da SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social, juntamente com outro servidor de sua livre escolha deverão adotar as providências necessárias, para, no prazo de cento e oitenta (180) dias apreciarem e julgarem todos os processos e questões relativas à fixação da Vila Planalto, ainda pendentes.

Parágrafo Primeiro — Das decisões adotadas com base no que dispõe este artigo, caberá recurso à Diretoria da SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social.

Art. 7º — Caberá à TERRACAP além do apoio administrativo aos liquidantes, a distribuição das unidades imobiliárias remanescentes mediante a estrita obediência, em primeira instância a relação dos moradores incluídos no levantamento Sócio-Econômico 86/87 em segunda instância a relação dos moradores beneficiados pela Lei nº 271/92, ambas após a consolidação feita pela liquidante.

Art. 8º — Caberá à Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, a TERRACAP, bem como a Administração Regional de Brasília, mediante critérios pré-estabelecidos, proceder a distribuição das unidades imobiliárias de uso comercial entre os cadastrados pela liquidante, conforme § 1º do artigo 6º do presente Decreto.

Art. 9º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1993  
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.571, de 13 de abril de 1960,

### RESOLVE:

Designar NELSON TADEU FELIPELLI, Presidente da Sociedade de Habitação e Interesse Social - SHIS e CÍCERO LINHARES, Assessor da Presidência da Sociedade de Habitação de Interesse Social — SHIS, matrícula 10.867-7, liquidante do processo administrativo do Grupo Executivo para assentamento e preservação da Vila Planalto — GEAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ANGÉLICA VALVERDE DA CUNHA, matrícula nº 70.727-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, HENRRY FERNANDES RIBEIRO, Analista de Educação/Análise de Sistemas, matrícula n° 70.691-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 10 de fevereiro de 1993, CACILDA MARIA GUIMARÃES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 81.044-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino Especial de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, APARECIDO CÉSAR NASCIMENTO, Professor MG3Q, matrícula n° 79.883-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau 17 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a contar de 1° de março de 1993, MARGARIDA MARIA DE SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 76.057-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Diretor da Escola Classe 50

de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.571, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 1° de março de 1993, APARECIDO MONTEIRO, Assistente de Educação, matrícula n° 57.982-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA REGINA DE SOUZA MARCOS, Professor MG3Q, matrícula n° 74.681-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.571, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de março de 1993, ANTONIA DANTAS RODRIGUES, Professor MG3Q, matrícula n° 96.083-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau 03 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.571, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de março de 1993, GILCEIA FURTADO MARTINS, Pro-

fessor MG3Q, matrícula n° 99.820-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS, Professor MG3Q, matrícula n° 75.624-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 96.330-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 58 de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ****DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IZAULETE CARNEIRO DE SOU-

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti**

**Telefones**

**Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137**

**EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 15.000,00  
ASSINATURAS: Cr\$ 600.000,00  
PORTE ECT: Cr\$ 550.000,00**

ZA ABRANTES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 63.406-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 66.711-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 431 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LIMA RIOS, Professor MG3Q, matrícula n° 86.320-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR IZAULETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 63.406-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE DOS SANTOS VALENTIM, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 65.182-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 325 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ HENRIQUE FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 97.231-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA SÍLVIA MEIRELES PATTI, Professor MG3Q, matrícula n° 88.253-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCA MARIA PORTÁCIO, Professor MG1Q-GT2, matrícula n° 62.341-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1° de março de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA ROSANA TEODORO GONÇALVES, Professor MG2Q-GT3, matrícula n° 65.859-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau Paranoá, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EUNICE ALVES DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula n° 87.986-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NOÉ PEREIRA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 53.647-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1° Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR JOSEFA ALVES DOS SANTOS, Professor MG1QGT3, matrícula n° 66.891-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.571, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANIELA PIRES DE MELLO E FARIA, matrícula n° 94.572-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário do Gabinete do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 26/03/93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JURÂNIA SOARES BEZERRA MARQUES, Professor MG3Q, matrícula n° 45.748-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR APARECIDO CESAR NASCIMENTO, Professor MG3Q, matrícula n° 79.883-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1° Grau 17 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ BATISTA DE MORAES SOBRINHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 97.221-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CELSO DO CARMO SOBRINHO, Professor MG3Q, matrícula n° 45.884-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DOUGLAS GARCIA PORTO, Professor MG3Q, matrícula n° 58.107-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 58 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EVENILSON LUIZ DE MORAES FONTES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 43.752-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ALDA LIMA DE ALMEIDA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 51.318-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1° Grau Maria do Rosário Gondim da Silva, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA MARIA GOMES DE MELO, Professor MG1QGT3, matrícula n° 60.266-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC Helena Reis, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 97.231-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 16 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO RÓSEO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 92.096-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS, Professor MG3Q, matrícula n° 75.624-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.571, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDENIR CORREA NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 61.572-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Digitação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO NONATO ALVES BRITO, Assistente de Educação, matrícula n° 50.862-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula n° 94.445-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Programação e Análise do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1° de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO DOSUALDO, Professor MG3Q, matrícula n° 92.351-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear MARIA ANGÉLICA VALVERDE DA CUNHA, matrícula n° 70.727-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Encarregado da Escola Parque 303/304 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR LINA PEREIRA DA SILVA CUNHA, Professor MG2Q, matrícula n° 56.031-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula n° 68.803-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adolescentes e Adultos, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR KÁTIA RODRIGUES FONTES BORGES, matrícula n° 70.329-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Parque 210/211 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR MARLENE DE OLIVEIRA TELES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 85.984-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau Metropolitana, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 43.516-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Digitação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR ANA LÚCIA DE MOURA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 58.947-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Normal de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear MARIA DE DEUS SOARES FONSECA, Professor MG1Q, matrícula n° 69.907-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau Ponte Alta do Baixo, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear JOÃO BERNARDES NETO, Professor MG3Q, matrícula n° 63.684-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO, Especialista de Assistência à Educação, matrícula n° 43.981-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

NOMEAR LINDALVA ALVES DA SILVA ROSA, Professor MG-2-Q, matrícula n° 58.599-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau 21 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.571, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA OLÍMPIA GONZAGA, matrícula n° 94.233-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretária do Gabinete do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 26/03/93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000263/93,

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 132, § 1º, letra "b" e § 2º do mesmo artigo, da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto n° 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

Coronel QOBM — ANTONIO CARLOS GODINHO VIEIRA

Coronel QOBM — LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA

Coronel QOBM — EDSON AMORIM MACHADO

Ten Cel QOBM — LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO

Cap QOBM/Adm — MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO

Cap QOBM/Adm — JOEL PEREIRA VILARINS

Cap QOBM/Adm — FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

Primeiro-Tenente QOBM/Adm — ILDEFONSO SARDEIRO DE ALCÂNTARA

Primeiro-Tenente QOBM/Adm — ANTONIO DE BARROS FILHO

Segundo-Tenente QOBM/Adm — DANIEL AUGUSTO DE MENDONÇA

Segundo-Tenente QOBM/Adm — VALDIR VITOR VIEIRA

Segundo-Sargento BM — ADELFO ANTONIO GRAFFITTI

Segundo-Sargento BM — ANTONIO CARLOS ARRIGHI DE AMORIM

Segundo-Sargento BM — ROMILDO MOREIRA DA SILVA

Terceiro-Sargento BM — CARLOS A. VIEIRA DE A. MACIEL

Terceiro-Sargento BM — ANTONIO COELHO

Terceiro-Sargento BM — DÉCIO NUNES DA COSTA FILHO

Terceiro-Sargento BM — ÉLIO ALVES OLIVEIRA

Terceiro-Sargento BM — CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUSA

Terceiro-Sargento BM — FRANCISCO NASCIMENTO

Terceiro-Sargento BM — JOÃO ONOFRE DA C. NETO

Terceiro-Sargento BM — JORGE WILLIAN DA SILVA MATHIAS

Cabo BM — KLIMBERG JESUS GOMES DE CARVALHO

Soldado BM — GILSON BEZERRA DA SILVA

Soldado BM — LUÍS CARLOS DA SILVA

Soldado BM — MOISÉS LUCAS DE ARAÚJO

Soldado BM — ARLÊNIO DE SOUZA E SILVA

Soldado BM — ILSON FERNANDES CAMILO

Soldado BM — JAIR JUSTINO DA SILVA

Soldado BM — JÚLIO FERREIRA NASCIMENTO

Soldado BM — JOSÉ LOURIVAL R. DE

## SOUZA

Soldado BM — LOZEVALDO PEREIRA DE SOUZA

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

Capitão QOBM — PAULO PEREIRA DA SILVA

Capitão QOBM — LEONE AFONSO SOARES

Capitão QOBM — SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD

Capitão QOBM — WILHAM ANTONIO TEIXEIRA

Capitão QOBM — ANDRÉ LUIZ GONÇALVES ELIAS

Segundo-Sargento BM — JOSÉ NASCIMENTO DE BRITO

Segundo-Sargento BM — GEORGE LOPES PALMEIRA

Major QOBM — MARCO ANTONIO CHAGAS

Major QOBM — BERNARDINO LUÍS MOUTINHO

Major QOBM — FERNANDO PESSOA CANTARINO

Major QOBM — JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO

Major QOBM — JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR

Major QOBM — OSWALDO NUNES DE FREITAS

Subtenente BM — CÉLIO SOARES DA SILVA

Primeiro-Sargento BM — AGENOR ROCHA CAMPOS

Primeiro-Sargento BM — TADEU RIBEIRO DO AMARAL

Primeiro-Sargento BM — OSWALDIR MIGUEL BENTO

Primeiro-Sargento BM — JOÃO PEREIRA DA COSTA

Primeiro-Sargento BM — ANTONIO CARLOS DE LIMA

Primeiro-Sargento BM — PEDRO BARRETO DOS SANTOS

Primeiro-Sargento BM — JOSÉ RENÊ COSTA GALDINO

Primeiro-Sargento BM — GETÚLIO FERNANDES DA SILVA

Primeiro-Sargento BM — MANOEL CÍCERO DA SILVA

Primeiro-Sargento BM — ISMAR GOMES DE CASTRO

Primeiro-Sargento BM — PAULO EUSTÁQUIO RODRIGUES

Primeiro-Sargento BM — RAIMUNDO NONATO DOS S. FILHO

Primeiro-Sargento BM — AILTON CARLOS RIBEIRO

Segundo-Sargento BM — ADENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Segundo-Sargento BM — MAURO DE SOUZA OLIVEIRA

Segundo-Sargento BM — SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Segundo-Sargento BM — ZEQUIAS MARTINS TEIXEIRA

Segundo-Sargento BM — JOÃO BATISTA DE BARROS

Segundo-Sargento BM — ROBERTO AFONSO DE ALMEIDA

Segundo-Sargento BM — NAPOLEÃO RODRIGUES FILHO

Segundo-Sargento BM — OSVALDO ALVES DE SOUZA

Segundo-Sargento BM — FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA

Segundo-Sargento BM — EURÍPEDES LOPES DE LIMA

Segundo-Sargento BM — DOUGLAS CASTRO FERREIRA

Subtenente BM — BERNARDO MENDES DA COSTA

Subtenente BM — CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Subtenente BM — LUIZ MARTINS LIMA NETO

Subtenente BM — FRANCISCO VIANA LIMA

Subtenente BM — OSÓRIO CARREIRO LEITE

Subtenente BM — JADYR FERREIRA DA SILVA

Subtenente BM — JOÃO MENDES NETO

Subtenente BM — PAULO MESQUITA

Primeiro-Sargento BM — MANOEL FERREIRA DA SILVA

Primeiro-Sargento BM — JOSÉ DIVINO FERREIRA DA CRUZ

Primeiro-Sargento BM — JORGE JOSÉ DA SILVA

Primeiro-Sargento BM — ADEVALDO MARANO DE CASTRO

Primeiro-Sargento BM — JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO

Segundo-Sargento BM — ÁLVARO ALVES SOARES

Segundo-Sargento BM — JOÃO ANTONIO DE CARVALHO

Segundo-Sargento BM — FRANÇA PINTO DA SILVA

Segundo-Sargento BM — JOEL DE MATOS

Terceiro-Sargento BM — JOSÉ ANDRADE CAMPOS

Terceiro-Sargento BM — JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO

Terceiro-Sargento BM — EDUARDO DA SILVEIRA ESCOBAR

Terceiro-Sargento BM — JOSÉ IVO DE SOUZA BARBOSA

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

Major QOBM — SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO

Major QOBM — JOSÉ NILTON MATOS

Major QOBM — CLÁUDIO ALVES PINHEIRO

Major QOBM — LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Major QOBM — PAULO CÉSAR FIGUEIREDO DE MATOS

Major QOBM — RICARDO TELMO SIEIRO SOARES

Terceiro-Sargento BM — SÍLVIO SEABRA DE ALVARENGA FILHO

Terceiro-Sargento BM — WANDER HAUF DA SILVA COSTA

Terceiro-Sargento BM — AB-DINEGUI DE A. MARIANO

Cabo BM — ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Cabo BM — RICARDO CHAFIM DE OLIVEIRA

Cabo BM — WAGNER BARBOSA DE ALMEIDA

Cabo BM — LUÍS ALBERTO LOPES

Cabo BM — JANARY DE AGUIAR NUNES

Soldado BM — FÁBIO RICARDO COUTINHO

Soldado BM — WALMIR GOMES DA SILVA

Soldado BM — HÉLIO MOREIRA DE CARVALHO

Soldado BM — ORLANDO GOMES LISBOA.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

### DESPACHOS

PROCESSO N°: 054.000179/93

INTERESSADO: POLICLÍNICA PMDF/SOC. MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE N° 00063/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE n° 00063/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto n° 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.000177/93

INTERESSADO: POLICLÍNICA DA PMDF/SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE N° 00315/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE n° 00315/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto n° 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.000211/93

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL/CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TEIXEIRA PINTO/MARIZON AVELINO DE FIGUEIREDO SD PM — MAT. 06.663/X

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE N° 00382/93

Ratifico a Dispensa de Licitação — NE n° 00382/93, em favor do credor acima citado, de acordo com o artigo 32 do Decreto n° 10.996/88 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.000216/93

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL/HOSPITAL SANTA LUZIA S/A-JAIR TEDESCHI — CEL QOPM MAT. 00.125/2

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE N° 00387/93

Ratifico a Dispensa de Licitação — NE n° 00387/93, em favor do credor acima citado, de acordo com o artigo 32 do Decreto n° 10.996/88 e o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.004.006/93

INTERESSADO: ALONSO JOSÉ FERREIRA — Soldado QPPMC

ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado QPPMC ALONSO JOSÉ FERREIRA, matrícula n° 8743-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho — 10ª Região conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.000.188/93

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA DAHER

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE 00065/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado N° n° 00065/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.000.212/93

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LUZIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE 00084/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima NE n° 00084/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.003.470/93

INTERESSADO: MARTA ALVES DOS REIS — Cabo QPPMC Fem

ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Cabo QPPMC Fem MARTA ALVES DOS REIS, matrícula n° 11.514/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de abril de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do Servidor JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA — Mat. 35.510/0, da FZDF.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL  
QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

## SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.003.972/93

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A — ELETRONORTE

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr\$ 62.074.913,39 (sessenta e dois milhões, setenta e quatro mil, novecentos e treze cruzeiros e trinta e nove centavos) em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 05 de abril de 1993  
ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Subchefe do Gabinete Civil  
Para Assuntos Administrativos

PROCESSO Nº: 030.003.765/93

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr\$ 10.182.345,14 (dez milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e quatorze centavos) em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 05 de abril de 1993  
ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Subchefe do Gabinete Civil  
Para Assuntos Administrativos

PROCESSO Nº: 030.006.244/92

INTERESSADO: INDÚSTRIA VILLARES S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr\$ 1.503.150,00 (hum milhão, quinhentos e três mil, cento e cinquenta cruzeiros) em favor da INDÚSTRIAS VILLARES, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 01 de abril de 1993  
ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Subchefe do Gabinete Civil  
Para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016930/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LIMA RIOS, matrícula nº 86.320-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018260/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE ALVES DA SILVA, matrícula nº 87.986-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012025/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA DALVA SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 85.708-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011992/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA SOARES DE PINHO, matrícula nº 85.965-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011907/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIA ZULMIRA PONTE BITTENCOURT, matrícula nº 86.055-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008747/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO PAIVA GAMA TALYULI, matrícula nº 86.192-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008660/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NERCY MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 80.997-7, no cargo de Agente de Educação, Serviço de Cozinha, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186,

inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012329/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDAURA CAROLINA DA SILVA, matrícula nº 86.290-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012736/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIA DILENA VIEIRA CARNEIRO, matrícula nº 93.593-X, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005750/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula nº 94.907-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011990/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUGÊNIA FONTENELE VIANA PEÇANHA, matrícula nº 85.907-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011991/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFINA DAS DORES DE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 86.001-8, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013979/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NAZARETH DE MOURA MORAES, matrícula nº 86.644-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011629/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MARIA CHERULLI CARVALHO, matrícula nº 86.036-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013525/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA DO NASCIMENTO CALO, matrícula nº 85.990-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011906/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CONCEIÇÃO PONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.044-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

APROVAR o Instrumento de Avaliação de Desempenho, de acordo com a Portaria 23/91-SEA de 09.07.91, aplicável aos servidores desta Secretaria, em caráter excepcional nos meses de junho e outubro do corrente ano.

CARLOS SANT'ANNA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.024189/89,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da Aposentadoria de ADIVO JOSÉ DE PAIVA, matrícula nº 101378-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 20 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, suplemento, de 22 do mesmo mês e ano, alterada pela Instrução de 10 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, suplemento de 16 do mesmo mês e ano, para inclui em sua fundamentação legal os termos do artigo 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030282/92,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de Aposentadoria de JAIME DE MORAIS PESSOA, matrícula nº 109012-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de abril de 1992, publicada no DODF nº 74 — suplemento de 10 de abril do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031144/92,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Instrução de 22 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 263, de 30 do mesmo mês e ano, que

concedeu aposentadoria a PEDRO CELESTINO TEIXEIRA, matrícula nº 100719-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Art. Especializado — Eletr. Comun., 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991, incluindo as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear LAIRSON VILAR RABELO, matrícula 107.291-9, Médico Cardiologista, Classe Especial, Padrão V; EMIL GOMES VIEIRA, matrícula 100.108-6, Médico Otorrinolaringologista, Classe Especial, Padrão V; FRANCISCA MARILENE DE O. MELO, matrícula 110.329-6, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I; ALUÍSIO TOSCANO FRANÇA, matrícula 104.393-5, Médico Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V; CELSO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 110.241-9, Médico Pneumologista, Classe Especial, Padrão V; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, matrícula 100.021-7, Médico Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V; HELCIO LUIZ MIZIARA, matrícula 100.034-9, Médico Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão V, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho de Administração Hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º do Regimento Interno do mesmo, em substituição aos membros designados anteriormente.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 05 de outubro de 1992, publicado no DODF de 08 de outubro de 1992, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

FRANCISCO DA SILVA ALBUQUERQUE SOBRINHO

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efe-

tivado através da Instrução de 17 de março 1993, publicado no DODF de 18 de março de 1993, por desistência do mesmo.

SUELY COSTA PEREIRA

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 06 de janeiro de 1993, publicado no DODF de 07 de janeiro de 1993, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

MYRIAM ELIZABETH GOMES DE SOUZA

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Clínica Médica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 26 de junho de 1992, publicado no DODF de 14 de julho de 1992, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

ÁURELIO PEREIRA DE MEDEIROS

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Alterar a categoria funcional do servidor ANTONIO CARDOSO LOPES, matrícula nº 126.831-7, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, de Auxiliar de Enfermagem para Agente Administrativo, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 037/92, classificação 67º lugar.

Alterar a categoria funcional da servidora AUREA BARROS DA COSTA, matrícula nº 120.763-6, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V, de Auxiliar de Enfermagem, para Auxiliar de Nutrição, lotada no Hospital Regional da Asa Sul por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 006/90-FHDF, classificação 49º lugar.

Alterar a categoria funcional da servidora MARIA DA GRAÇA PINTO VASCONCELOS, matrícula nº 119.217-5, de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão VI, (AOSD-Enfermagem), para Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V, (Auxiliar de Nutrição), lotada no Hospital Regional de Taguatinga, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 006/90-FHDF, classificação 47º lugar.

CARLOS SANT'ANNA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990.

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses porventura usufruídos.

**HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ**

Nome: Ligia Natanri Carneiro Gouveia. Processo nº: 061.023496/91. Matrícula: 117.327-8. Quinquênios: 1º — 10.08.81 a 31.12.86; 2º — 01.01.87 a 21.02.92.

Nome: Maria de Fátima Carneiro Dourado. Processo nº: 061.023363/89. Matrícula: 112.819-1. Quinquênio: 3º — 21.02.88 a 12.03.93.

Nome: Ilda Cristina de Souza. Processo nº: 061.027132/93. Matrícula: 126.329-3. Quinquênio: 1º 06.01.86 a 05.01.91.

Nome: Adarc Flor Oliveira Roquete. Processo nº: 061.027144/93. Matrícula: 124.460-4. Quinquênio: 1º — 13.02.85 a 26.02.90.

Nome: Alcilene Gonçalves da Silva Diniz. Processo nº: 061.027145/93. Matrícula: 121.995-2. Quinquênio: 1º — 21.10.83 a 23.11.88.

Nome: Maria de Fátima Santana de Souza. Processo nº: 061.027147/93. Matrícula: 127.074-5. Quinquênio: 1º — 21.11.86 a 02.12.91.

Nome: Giovanna Ribeiro L. Lins Caricati. Processo nº: 061.027148/93. Matrícula: 128.079-1. Quinquênio: 1º — 28.01.88 a 15.03.93.

Nome: Irza Maria Schmidt de Mello. Processo nº: 061.027104/91. Matrícula: 108.607-3. Quinquênios: 1º — 14.05.75 a 28.05.80; 2º — 29.05.80 a 12.06.85; 3º — 13.06.85 a 12.06.90.

**GERALDO FERREIRA DA SILVA**

(Republicado por tornar sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 26.06.91, pág. 16)

**HOSPITAL REGIONAL TAGUATINGA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO  
DE 1993**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 31, item VIII do Regulamento Interno, e considerando o que consta do Processo nº 061.031396/92.

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor DIVINO NETO DA SILVA, ABS (AOSD-Radiologia), matrícula nº 116.277-2, lotado na Unidade de Radiologia-HRT, pena de Suspensão por 02 (dois) dias, a ser convertida em multa, por ter infringido o artigo 116 e seu inciso III da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**CARLOS HENRIQUE GUIDOUX****INSTITUTO DE SAÚDE DO  
DISTRITO FEDERAL**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, combinado com a Lei nº 062, de 12.12.89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

Processo nº: 062.000167/91. Interessado: Maria Nely de Alencar Ramalho Alves. Matrícula: 100262-7/QP/ISDF

Data do despacho: 22.03.93

1/5 da representação mensal do DF-11, referente à 3ª parcela, a partir de 10.02.93.

Processo nº: 062.000700/91. Interessado: Mouna Ghorayeb Zamboni. Matrícula: 100542-1/QP/ISDF. Data do despacho: 22.03.93

1/5 da representação mensal do DF-11, referente à 3ª parcela, a partir de 01.02.93.

Processo nº: 062.000165/90. Interessado: Deise Fátima Martinelli Pereira. Matrícula: 100272-4/QP/ISDF. Data do despacho: 22.03.93.

1/5 da representação mensal do DF-02, referente à 4ª parcela, a partir de 04.02.93.

Processo nº: 062.000119/93. Interessado: Rubens Coelho. Matrícula: 100513-8/QP/ISDF. Data do despacho: 22.03.93.

1/5 da representação mensal do DF-12, referente à 1ª parcela, a partir de 27.01.93.

**FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA**  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/92**  
(Publicado no DODF nº 125 de 23.06.92)

**ERRATA****ONDE SE LÊ:**

PROCESSO: 062.000294/92  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO  
MATRÍCULA: 100262-8, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 719 dias, prestados na POLÍCIA CIVIL DO DF, no período de 11.01.80 a 30.09.81, contados para Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.

**LEIA-SE:**

PROCESSO: 062.000294/92  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO  
MATRÍCULA: 100262-8, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 619 dias, prestados na POLÍCIA CIVIL DO DF, no período de 11.01.80 a 30.09.81, contados para Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.

**FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA**  
Diretor

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA Nº 008 DE 31 DE MARÇO DE  
1993**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARTINHO HONÓRIO PAIVA, matrícula nº 34.786-8, como Executor Técnico do Convênio 003/93, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária-SDSAC e a Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, conforme consta no Processo nº 030.001.330/93.

**MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ PACHELI CUNHA, matrícula nº 3560-2, AISS, 1ª Classe, Padrão III, EP-74, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 18.03.93, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

**MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES**

**SECRETARIA DE OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL —  
NOVACAP**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REALIZADA ÀS 11:00 (ONZE HORAS) DO DIA 11/MARÇO/1993.**

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", CGC 00.037.457.0001-70, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma do artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e artigo 124 — Parágrafo 4º e artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15/dezembro/1976, sob a Presidência do Engenheiro NEWTON DE CASTRO, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA DD. Procurador Geral do Distrito Federal, Representando o Acionista Majoritário Distrito Federal e a Doutora INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ALMEIDA, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria nº 124/93, de 10 de março de 1993 do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista União Federal. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da empresa. Esteve também presente à reunião, o Assistente Técnico da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da Unidade pela assinatura aposta no "LIVRO PRESENÇA." Foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Empresa Engenheiro NEWTON DE CASTRO, e de conformidade com o artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ao Senhor Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA, Representante do Acionista Majoritário do Distrito Federal, o qual após assumir a Presidência designou para secretária-lo a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios convocatórios nºs O.I 193/93-SOC/PRES. e o O.E 027/93-SOC/PRES. de 08 de março de 1993 cujo os termos vão transcritos a seguir: "Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, combinado com o artigo 124, parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº 6.404 de 14 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a vossa Excelência, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11 de março de 1993, às 11:00 (onze horas), na Sede da Companhia, situada no S.A.P., Setor de

Áreas Públicas lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: 01) — Eleição de Membro do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 02) — Outros assuntos de interesse Geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reinterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. Ass. NEWTON DE CASTRO — Diretor Presidente." iniciados os trabalhos o Senhor Presidente em observância a Ordem de Apresentação: 01) — ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A ASSEMBLÉIA GERAL, considerou extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro e Presidente do Conselho CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. O Representante do acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o artigo 17 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e artigo 140 da Lei n° 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, indicou e propôs a eleição para Membro Efetivo do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, complementando mandato, o nome do Senhor NEWTON DE CASTRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 1069/DF, CPF n° 003.400.901-97. Colocado em votação a proposição foi o nome aprovado, com abstenção do voto do Representante da União. De conformidade com o artigo 17 parágrafo 1° do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, o Acionista Majoritário do Distrito Federal, indicou o Membro eleito e Diretor Presidente da Companhia, para Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO o Engenheiro NEWTON DE CASTRO. Colocado em votação a proposição, foi o nome aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL com abstenção do Representante da União. Em seguida os Acionistas manifestaram votos de agradecimentos ao Conselheiro CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, pelos revelantes serviços prestados ao Conselho, durante sua permanência na Empresa e desejaram ao Conselheiro eleito boas vindas e felicidade no Cargo para o qual foi eleito. 02) — Outros Assuntos de Interesse Geral da Companhia. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**JOSÉ MILTON FERREIRA**

Procurador Geral do Distrito Federal

**INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO**

Procuradora da Fazenda Nacional

**NEWTON DE CASTRO**

Diretor Presidente da NOVACAP

**ATA DA 2.064ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA, ENGENHEIRO CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1993.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, realizou-se a reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor Presidente da Companhia, Engenheiro CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, com a presença dos Senhores Conselheiros LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA, MARCOS BRAGA FERREIRA, BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, PEDRO CELSO ANTONIETO e LÁZARO CUSTÓDIO DOS SAN-

TOS. Com a Falta devidamente justificada, a Senhora Conselheira SUELI MARIA ARANTES. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente fez uso da palavra e relatou o processo que trata da eleição do Engenheiro NEWTON DE CASTRO para cargo de Diretor Presidente da NOVACAP. A Decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do relator e de conformidade com o disposto no Artigo 21 item III do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, resolve: 1 — Ficar extinto o mandato do Diretor Presidente da NOVACAP, senhor CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, a partir do dia da posse do novo Diretor Presidente. 2 — De acordo com a indicação do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ — Ofício n° 200/93-GAG — de 25.02.93, eleger por 02 (dois) anos para cargo de Diretor Presidente da NOVACAP, o Senhor NEWTON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA n° 1069/DF, CPF n° 003.400.901-97." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA**

**BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO**

**LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS**

**LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA**

**PEDRO CELSO ANTONIETO**

**MARCOS BRAGA FERREIRA**

**ATA DA 2.067ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA; ENGENHEIRO NEWTON DE CASTRO, REALIZADA EM 24/MARÇO/1993.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1993, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, realizou-se à reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor Presidente da Companhia, Engenheiro NEWTON DE CASTRO, com as presenças dos Senhores Conselheiros BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA, LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS, MARCOS BRAGA FERREIRA, PEDRO CELSO ANTONIETO e SUELI MARIA ARANTES. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida, foi aprovada pelos presentes. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente, usando da palavra relatou o processo referente a eleição de membros da Diretoria da NOVACAP. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com o voto do Relator e de conformidade com o disposto no artigo 21, itens III do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, resolve: 1) — Aprovar o pedido de exoneração a partir desta data do Diretor de Operações Engenheiro JORGE ROBERTO FERREIRA. 2) — Considerar extinto a partir desta data o mandato do Diretor Administrativo Financeiro, CLARINDO CARLOS DA ROCHA. 3) — De acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Go-

vernador do Distrito Federal JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, eleger para complementar mandato, CLARINDO CARLOS DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado OAB 1189/DF, CPF n° 001.800.251-04, para cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, — o Senhor GLADSTON LIPORACI BARBOSA, brasileiro, casado, Funcionário Público, Carteira Identidade n° 428.8919/SP, CPF n° 487.822.468-15, para o cargo de DIRETOR FINANCEIRO e, MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, brasileira, casada, Arquiteta, CPF n° 117.373.953-04, Carteira de Identidade n° 66.9744-SSP/CE, para Cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

**NEWTON DE CASTRO**

Presidente

**BENEDITO DA CONCEIÇÃO B. DE ARAÚJO**

**LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS**

**LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA**

**MARCOS BRAGA FERREIRA**

**PEDRO CELSO ANTONIETO**

**SUELI MARIA ARANTES**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

#### RESOLVE:

Nomear DELANE FERNANDES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

**ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA**

### PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

1. Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a OLGA SOARES JADÃO, matrícula n° 33.770-6, a contar de 26 de março de 1993, por motivo de retorno ao seu órgão de origem.

2. Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a WAGNER FERREIRA SOARES, matrícula n° 37.050-9, a contar de 01 de abril de 1993, por motivo de retorno ao seu órgão de origem.

3. Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a CARLOS AUGUSTO FILHO, matrícula n° 37.043-6, a contar de 01 de abril de 1993, por motivo de retorno ao seu órgão de origem.

4. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, matrícula n° 52.984-2, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos

de Brasília Ltda, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 01 de abril de 1993.

5. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a MARIA CLOTILDE MARTINS DE PAULA, matrícula n° 35.248-9, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 01 de abril de 1993.

6. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a TERESINHA DE SOUSA ALENCAR PINHEIRO, matrícula n° 35.302-7, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, pelo Cargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 01 de abril de 1993.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF**  
**INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Nomear, ANTONIO TEIXEIRA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviária, matrícula n° 90.942, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir João José de Deus, Chefe do Núcleo de Operação do 4° Distrito Rodoviário, no período de 11.03.93 a 30.03.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Processo n°: 040.000417/93  
Interessado: Misael Cavalcante Guerra  
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 9,0(nove)diárias ao servidor MISAEL CAVALCANTE GUERRA, matrícula n° 93.588-3, para fazer face a viagem que fará a Nova Esperança-PR, no período de 31.03 a 09.04.93, para representar a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal em contatos técnicos com potenciais produtores rurais e técnicos da EMATER/PR, a fim de viabilizar a introdução no Distrito Federal da Sericicultura.

Brasília, 01 de abril de 1993

NURI ANDRAUS GASSANI  
Secretário

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**SEÇÃO DE PESSOAL**  
**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA**

Servidor: Maria de Fátima Ferreira dos Santos, Matrícula: 24.814-2, Despacho: Concedo o pagamento de Salário Família, pelo dependente MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, filho nascido em 12.03.93, a partir de março/93.

SANDRA DA SILVA CARDOSO  
Seção de Pessoal-DAG/SA  
Chefe

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LUIZ CARLOS PERPÉTUO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.201-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 01ª DP/CPC/PCDF, a partir de 24.03.93.

DISPENSAR, a pedido, JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 24.067-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância-01ª DP/CPC/PCDF, a partir de 24.03.93.

DISPENSAR ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.174-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 02ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DISPENSAR ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão II, matrícula n° 23.739-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância-02ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DESIGNAR ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão II, matrícula n° 23.739-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais-01ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DISPENSAR FERNANDO JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão III, matrícula n° 20.906-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 02ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.906-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos-01ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria n° 037/87-SSP, de 07.10.87,

**RESOLVE:**

DESIGNAR HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 06.362-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Che-

fe da Seção de Apoio Administrativo da 2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DISPENSAR HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 06.362-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DISPENSAR GILSON SOARES DE MELO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 24.060-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DESIGNAR GILSON SOARES DE MELO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 24.060-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DESIGNAR DAMIÃO SOARES BARBOSA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 24.528-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DISPENSAR DAMIÃO SOARES BARBOSA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 24.528-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DISPENSAR SISELISIO D. ABADIA LOPES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.154-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria n° 037/87-SSP, de 07.10.87,

**RESOLVE:**

DISPENSAR VICENTE PAULA SOARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 25.503-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 17.03.93.

DESIGNAR ELIVALDO FERREIRA DE MELO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.741-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.03.93.

DISPENSAR ELIVALDO FERREIRA DE MELO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.741-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Car-

tório da 2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.03.93.

**DISPENSAR WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.804-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.03.93.

**DESIGNAR WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.804-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.03.93.

**DISPENSAR ELIANA DE SOUZA SAMPAIO**, Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.280-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.03.93.

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, **ELIANA DE SOUZA SAMPAIO**, Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.280-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 2ª DP/CPC/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 29.03.93.

**EURIPEDES ALVES BARBOSA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR JOSÉ VALDIR DE MENDONÇA TELLES**, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.717-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 06-DI/II/CPT/PCDF, a partir de 29/03/93.

**DISPENSAR ELVIRA DE FÁTIMA SOUSA**, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 31.687-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da DEAM/CPE/PCDF, a partir de 01.03.93.

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, **ILZA ALVES DA SILVA**, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula nº 31.615-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da DEAM/CPE/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 01.03.93.

**EURIPEDES ALVES BARBOSA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 037/87-SSP, de

07.10.87, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 22.03.93, que designou **AGOSTINHO ALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 23.609-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-11, **VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.997-X, em virtude de férias regulamentares no período de 12.04 a 01.05.93.

**EURIPEDES ALVES BARBOSA**

**ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Estenio Campelo Bezerra, Tânia Maria Nava Marchewka, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE EXPEDIENTES:** Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente e demais Conselheiros cumprimentaram a Doutora Anita Mendonça e o Doutor Aquiles Rodrigues de Oliveira pela posse como Membros deste Colegiado; prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que o Doutor Luis Valdir Bezerra tomou posse ao cargo de Chefe da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente do DF, sugerindo, por fim, o envio de expediente de congratulação, no que foi aprovado por unanimidade pelos Membros deste Colegiado; ademais, comunicou o transcurso da data natalícia da Assessora deste Conselho, Doutora Isabela Fliche Seabra, no próximo dia 14, desejando-lhe felicidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu o Conselheiro Pedro Arruda da Silva por ter presidido a cerimônia mencionada anteriormente; por fim, passou a palavra aos novos Membros designados, tendo estes agradecido os cumprimentos recebidos, manifestando contentamento em fazer parte deste Conselho, assumindo o compromisso de se empenharem nos trabalhos que lhe forem atribuídos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 701/92 - Classe "A" - nº 213/92 e o de nº 023/93 - Classe "A" - nº 023/93; João Estenio Campelo Bezerra o Procedimento nº 078/93 - Classe "A" - nº 058/93; Tânia Maria Nava Marchewka o Procedimento nº 129/93 - Classe "A" - nº 077/93; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 690/92 - Classe "B" - nº 340/92; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 035/93 - Classe "A" - nº 035/93. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou os Procedi-

mentos: nº 677/92 - Classe "A" - nº 192/92, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 078/93 - Classe "A" - nº 058/93, votando pela redução de 1/3 da pena e no sentido de que seja declarada a extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 061/93 - Classe "A" - nº 045/93, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de março de 1993

**CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI**  
Presidente

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1993**

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Designar **CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 724-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 29.03.93 a 07.04.93, **JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 233-X, Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em licença para tratamento de saúde.

**GEDEAM CAMPELO NUNES**

**INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1993**

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº: 081.003725/92, Interessado: Antonio Jorge de Oliveira, Quinquênios: 1º - de 08.08.78 a 13.08.83, 2º - de 14.08.83 a 25.09.88

Processo nº: 081.003549/92, Interessado: Norma Lilian Nascimento Marques R. de Freitas, Quinquênio: 1º - de 01.05.80 a 10.06.87

Processo nº: 081.003590/92, Interessado: Ricardo Wagner Benício de Abreu, Quinquênio: 1º - de 09.09.87 a 10.11.92

**GEDEAM CAMPELO NUNES**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.000235/93,

**R E S O L V E :**

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SUELI LEITE GUIDA, viúva, e temporária a SYLVIO LEITE GUIDA, filho do ex-servidor SYLVIO PEREIRA GUIDA, matrícula nº 476-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 22 de janeiro de 1993.

**FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS**  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º da Lei nº 12.740, de 24.10.90,

**R E S O L V E :**

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, o Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, c/c as Leis nºs 062/90 e 159/91, em consonância com a Orientação Normativa nº 01/92-CNSA-SAT, como segue:

PROCESSO Nº : 081.000429/93

INTERESSADO : LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076-6.

FRAÇÃO : 1/5 (um quinto) da Representação mensal do Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, referente a 1ª parcela, a partir de 03 de março de 1993.

**FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS**  
Presidente

**INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000622/93,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal - Cargo de Natureza Especial, a viajar às cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de 01 a 04.06.93, a fim de acompanhar os Membros do Comitê Olímpico Internacional - COI, que irão selecionar obras para montagem de exposição no "Museu Olímpico" na Suíça.

II - Conceder à servidora 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de Cr\$ 1.338.523,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros).

**FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS**  
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1993**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, Combinado com o artigo 7º do Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992,

**R E S O L V E :**

I - Conceder Indenização de Manutenção de Instrumentos Musicais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, aos servidores relacionados no anexo I.

II - Conceder Gratificação de Apoio à Realização de Espetácu

los, consoante o artigo 2º da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, c/c os artigos 3º e 5º do Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, aos servidores relacionados nos anexos I e II.

III - Os efeitos Financeiros deste Ato, retroagirão a 1º de agosto de 1992.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARIA LUIZA DORNAS RAMOS**  
Diretora-Executiva

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1993**

| <u>Nº ORD.</u> | <u>N O M E</u>                           | <u>MATRÍCULA</u> |
|----------------|--|------------------|
| 01             | ADELMO CASTRO DE JESUS                   | 00443-x          |
| 02             | ANDRÉ NOBRE MENDES                       | 01117-7          |
| 03             | AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO                | 01008-1          |
| 04             | ALEXANDRE FREDERICO F. ASHTON            | 01021-9          |
| 05             | ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS         | 00841-9          |
| 06             | ALEXANDRE MARCUS RIBEIRO AREAL           | 01016-2          |
| 07             | ANGELA GUIMARÃES D. DE M. FERREIRA       | 00481-2          |
| 08             | ANTENOR GOMES JÚNIOR                     | 01017-0          |
| 09             | AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE          | 01123-1          |
| 10             | CÂNDIDO DOS SANTOS MACHADO               | 00485-5          |
| 11             | CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA            | 00447-2          |
| 12             | CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA              | 00525-8          |
| 13             | CLINAURA RAMOS DE MACÊDO                 | 00444-8          |
| 14             | DIMITRY ZNAMENSKY                        | 00470-7          |
| 15             | DENISE GOMES DE OUROFINO                 | 00699-8          |
| 16             | DIMAS JOSÉ RIBEIRO                       | 00486-3          |
| 17             | EDIVAL FRANCISCO LOPES                   | 00520-7          |
| 18             | EDSON APARECIDO DE ARAÚJO                | 00903-2          |
| 19             | EGON FRANCISCO DE MATTOS                 | 01019-7          |
| 20             | ETERNA FERNANDES DE CASTRO               | 00469-3          |
| 21             | FERNANDO DE MACEDO VASQUES               | 00673-4          |
| 22             | FERNANDO OSTROWSKI                       | 00675-0          |
| 23             | FLÁVIO LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR        | 01121-5          |
| 24             | GEDEÃO LOPES DE OLIVEIRA                 | 00840-0          |
| 25             | HARY SCHWEIZER                           | 01002-2          |
| 26             | ISAAC SEVERINO LEITE                     | 01116-9          |
| 27             | JADIEL LIMA DE CARVALHO                  | 00483-9          |
| 28             | JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR         | 01061-8          |
| 29             | JOSÉ ROBERTO FARIAS GALVÃO               | 00494-4          |
| 30             | JUAN CARLOS SARUDIANSKY                  | 00985-7          |
| 31             | KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO         | 00453-7          |
| 32             | LÊNIN PEREIRA FIUZA LIMA                 | 01058-8          |
| 33             | LILIANA GAYOSO DE MOURA                  | 00906-7          |
| 34             | LUIZ GONZAGA CARNEIRO                    | 01001-4          |
| 35             | LUIZ GONZAGA DE FARIA                    | 00446-4          |
| 36             | MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA              | 00456-1          |
| 37             | MARCELO ISDEBSKI SALLES                  | 01057-X          |
| 38             | MARCO SALVADOR SALUSTIANO VIDAL DONATO   | 01014-6          |
| 39             | MARENA ISDESKI SALLES                    | 00698-X          |
| 40             | MARIA ELISABETH ERNEST DIAS              | 00454-5          |
| <u>Nº ORD.</u> | <u>N O M E</u>                           | <u>MATRÍCULA</u> |
| 41             | MÁRIO ROMANINI                           | 01056-1          |
| 42             | MOISÉS DE ARAÚJO ALVES                   | 01053-7          |
| 43             | NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA               | 00523-1          |
| 44             | NORBERTO DOS SANTOS ROCHA                | 00475-8          |
| 45             | NORMA LILIAN NASCIMENTO M. R. DE FREITAS | 00468-5          |
| 46             | PAULO CESAR VIEIRA XAVIER                | 00452-9          |
| 47             | PAULO ROBERTO DA SILVA                   | 00484-7          |
| 48             | RAIMUNDO MARTINS                         | 00521-5          |
| 49             | RAIMUNDO NONATO VÉRAS DOS SANTOS         | 01059-6          |
| 50             | RICARDO DE VASCONCELOS                   | 00904-0          |
| 51             | RICARDO WAGNER BENÍCIO DE ABREU          | 01020-0          |
| 52             | ROBERTO CRISPIM DA SILVA                 | 01013-8          |
| 53             | RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER              | 00905-9          |
| 54             | SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA             | 01119-3          |
| 55             | SEBASTIÃO SOBRAL GOVEIA                  | 00491-X          |

|    |                                 |         |
|----|---------------------------------|---------|
| 56 | SEBASTIÃO THEODORO GOMES        | 00519-3 |
| 57 | SERGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO | 00496-0 |
| 58 | SILVANA LEITE GUIDA             | 01054-5 |
| 59 | SIMONE MESQUITA OBANDO          | 00908-3 |
| 60 | TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA       | 00455-3 |
| 61 | VÁCLAV VINECKÝ                  | 01005-7 |
| 62 | VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA     | 01009-X |
| 63 | VITOR JOSÉ DE CASTRO            | 00478-2 |
| 64 | WELLINGTON CLAUDIO VIDAL        | 00988-1 |
| 65 | WILTON MESQUITA JÚNIOR          | 00471-5 |

ANEXO II DA INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1993

I - TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO.

|    |  |         |
|----|--|---------|
| 01 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS              | 00680-7 |
| 02 | AURELINA DOS SANTOS MALTA                | 00777-3 |
| 03 | ANTONIO SOBRINHO PEREIRA                 | 00532-0 |
| 04 | ANTONIO POSSIDONIO DE LIMA               | 00541-X |
| 05 | ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA              | 00531-2 |
| 06 | ANTONIO HONORATO FILHO                   | 00624-6 |
| 07 | ANTONIO FORMIGA DE SOUSA                 | 00089-2 |
| 08 | ANA GONÇALVES DOS SANTOS                 | 00999-7 |
| 09 | ANA CELINA GOMES MOREIRA                 | 01133-9 |
| 10 | ANA ANGÉLICA VELLOSO BANDEIRA            | 00554-1 |
| 11 | ALAN MARIANO DE ALMEIDA                  | 01141-X |
| 12 | ARLINDO DE JESUS SILVA                   | 00719-6 |
| 13 | ADÃO DA COSTA SANTOS                     | 00339-5 |
| 14 | ADAUTO DA SILVA MOREIRA                  | 00639-4 |
| 15 | BERNARDO FONTENELE LINHARES              | 00597-5 |
| 16 | CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS                 | 00729-3 |
| 17 | CIRO CARLOS TARDIN ABREU                 | 00829-X |
| 18 | DARCY DE OLIVEIRA PADILHA                | 00969-5 |
| 19 | DENILVA DE JESUS LUIZ DOS S. DE OLIVEIRA | 00942-3 |
| 20 | DIVINO GONÇALVES FERREIRA                | 00934-2 |
| 21 | DJAIRA PAULO CARDOSO                     | 00642-4 |
| 22 | DOMIGAS CARDOSO DOS SANTOS               | 00550-9 |
| 23 | DOMINGOS ALVES DA COSTA                  | 00593-2 |
| 24 | EROTIDES DIAS DA COSTA                   | 00578-9 |
| 25 | ENEDINO RODRIGUES DO NASCIMENTO          | 00688-2 |
| 26 | ENEAS VIEIRA DA SILVA                    | 00576-2 |
| 27 | EDNAIR MAIA DE ARAÚJO                    | 00560-6 |
| 28 | ELODY GONÇALVES DE SOUZA GOMES           | 00917-6 |
| 29 | ELMAR UMBERTO TECHMEIER                  | 00918-0 |
| 30 | FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO             | 00620-3 |
| 31 | FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS         | 00417-0 |
| 32 | FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS              | 00594-0 |
| 33 | FRANCISCO DAS CHAGAS MELO                | 00682-3 |
| 34 | FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO    | 00534-7 |
| 35 | FRANCISCO PAULO DA SILVA                 | 00166-X |
| 36 | FRANCISCO ADIODATO DA SILVA              | 00577-0 |
| 37 | GASPAR JUSTO DA SILVA                    | 00656-4 |
| 38 | GEREMIAS VIEIRA DA SILVA                 | 01148-7 |
| 39 | GILMAR PEREIRA DE CASTRO                 | 00541-2 |
| 40 | GABRIEL PEREIRA DA SILVA                 | 00589-4 |
| 41 | HEVELSON LANE VIEIRA                     | 00925-3 |
| 42 | IRANITES ALVES FEITOSA                   | 00549-5 |
| 43 | JAIR RIBEIRO DA SILVA                    | 00638-6 |
| 44 | JORDANIA MARIA MAEDA                     | 00856-7 |
| 45 | JOVENTINA ALEXANDRINA DA C. SANTOS       | 00763-3 |
| 46 | JEANETE APARECIDA N. CORRÊA              | 00783-8 |
| 47 | JENISON CARVALHO XAVIER                  | 00762-5 |
| 48 | JOAQUIM ALVES DE SOUZA                   | 00787-0 |
| 49 | JUSCEMAR VIEIRA DA SILVA                 | 00707-2 |
| 50 | JUSCELINO LUIZ DE MIRANDA                | 00959-8 |
| 51 | JURACY DOS SANTOS                        | 00149-X |
| 52 | JOÃO MONTEIRO DE SOUSA                   | 00154-6 |
| 53 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA                 | 00683-1 |
| 54 | JOSÉ CARLOS CARDOSO                      | 00618-1 |
| 55 | JOSÉ MENDES FERNANDES                    | 00884-2 |
| 56 | JOSÉ RODRIGUES FILHO                     | 00596-7 |
| 57 | JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE               | 00807-9 |
| 58 | JOSÉ ERNESTO SOARES DA ROCHA             | 00565-7 |

|     |                                      |         |
|-----|--------------------------------------|---------|
| 59  | JOSÉ GENILDO DE FREITAS              | 00766-8 |
| 60  | JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA           | 01145-2 |
| 61  | JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS              | 00883-4 |
| 62  | JOSÉ IVAN DE CASTRO                  | 00580-0 |
| 63  | JOSÉ CARDOSO FILHO                   | 00547-9 |
| 64  | JOSÉ FERNANDES DE MOURA NETO         | 00575-4 |
| 65  | JOSÉ PEDRO DA SILVA                  | 00605-X |
| 66  | JOSÉ RAIMUNDO NETO                   | 00393-X |
| 67  | LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO MEIRA         | 00635-1 |
| 68  | LUCIO REIS PINTO                     | 00962-8 |
| 69  | LUIZ ANTONIO OLIVEIRA                | 00821-4 |
| 70  | LUIZ BATISTA RODRIGUES               | 00706-4 |
| 71  | LUIZ COSTA DA SILVA                  | 00588-6 |
| 72  | MARINA LUCENA BRANCO                 | 00793-5 |
| 73  | MANOEL SARAIVA DA ROCHA              | 00216-X |
| 74  | MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO           | 01149-5 |
| 75  | MANASSÉS DA ROCHA SANTOS             | 00613-0 |
| 76  | MARCELO CUNHA CHAVES                 | 00505-3 |
| 77  | MARCOS DOS SANTOS FERREIRA           | 00582-7 |
| 78  | MANOEL ALVES RIBEIRO                 | 00555-X |
| 79  | MOISEIS SILVESTRE RIBEIRO            | 00592-4 |
| 80  | MARIA CRISTINA DAS DORES DE DEUS     | 00954-7 |
| 81  | MARIA DA SALETE                      | 00546-0 |
| 82  | MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES         | 00548-7 |
| 83  | MARIA AUREA BARBOSA DA SILVA         | 00559-2 |
| 84  | MARIA BORGES DE SANTANA              | 00568-1 |
| 85  | MARIA ESTELA CANDIDA REIS            | 00508-8 |
| 86  | MARIA CELESTE DA COSTA               | 00860-5 |
| 87  | MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LEDES       | 00632-7 |
| 88  | MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA          | 01131-2 |
| 89  | MARIA JULIA MIRANDA GOUVEIA          | 01132-0 |
| 90  | MARIA ISABEL PEREIRA MACHADO         | 00935-0 |
| 91  | MARIA DIVA BARROS LOPES              | 00561-4 |
| 92  | MARIA APARECIDA ALVES                | 00556-8 |
| 93  | NOEL SILVA MONTALVÃO                 | 00540-8 |
| 94  | NOÉ DIAS COSTA                       | 00623-8 |
| 95  | OLINDO DIAS SOUSA                    | 00538-X |
| 96  | ORLANDO DELMIRO DE BARROS            | 00931-8 |
| 97  | PAULINO EURIPEDES CORNÉLIO           | 00609-2 |
| 98  | PEDRO RODRIGUES MORINS               | 00690-4 |
| 99  | PEDRO DEOCLECIANO DIAS               | 00599-1 |
| 100 | PEDRO ACOSTA                         | 00558-4 |
| 101 | PEDRO MARÇAL DE SOUZA                | 00930-X |
| 102 | RAIMUNDO ALMIR BARROS SILVA          | 00606-8 |
| 103 | REINALDO AFONSO DA SILVA             | 00646-7 |
| 104 | RINALDO RODRIGUES FERREIRA           | 00608-4 |
| 105 | RONAN SILVA                          | 00667-X |
| 106 | ROBERTO PEREIRA                      | 00581-9 |
| 107 | SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA             | 00641-6 |
| 108 | SERGIO ARAÚJO LISBOA                 | 00973-3 |
| 109 | SEVERINO JOSÉ DE MELO                | 00945-8 |
| 110 | UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR         | 00570-3 |
| 111 | VICENTE RODRIGUES DA SILVA           | 00720-X |
| 112 | WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS         | 00923-7 |
| 113 | WALTER MIRO CASTANHEIRA              | 00669-6 |
| 114 | WILTON ALVES DE ALMEIDA              | 00961-X |
| 115 | ZIRVAL ALVES BRANDÃO                 | 00551-7 |
| 116 | ZELIRA FERREIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO | 00603-3 |
| 117 | ANTONIO DE MORAIS RODRIGUES          | 01138-X |
| 118 | JOSÉ MARINHO DE ESPINDOLA            | 00536-3 |
| 119 | JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS              | 00883-4 |
| 120 | JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA           | 01145-2 |
| 121 | JOSUÉ FERREIRA COSTA FILHO           | 00881-8 |
| 122 | LAEL CARVALHO DE CASTRO              | 00625-4 |
| 123 | SYLVIO PEREIRA GUIDA                 | 00476-6 |
| 124 | ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS            | 00346-8 |
| 125 | ADAUTO BATISTA DE ARAÚJO             | 00828-1 |
| 126 | ANTENOR CAMPOS BRAGA                 | 00852-4 |
| 127 | EDÉSIO DE OLIVEIRA                   | 00408-1 |
| 128 | FRANCISCO GOMES DA SILVA             | 00929-6 |
| 129 | FRANCISCO GONZAGA DE LIMA            | 00943-1 |

|     |                               |         |
|-----|-------------------------------|---------|
| 130 | GERONIL DE OLIVEIRA NEGRE     | 00912-1 |
| 131 | ISMAIR MARTINS DA SILVA       | 00289-5 |
| 132 | JOÃO MASCARENHAS DE SOUZA     | 00435-9 |
| 133 | PEDRO MARTINS PEREIRA         | 00359-X |
| 134 | RUBENS ALVES VIEIRA           | 00513-4 |
| 135 | ROBEIRO JOSÉ DA SILVA         | 00967-9 |
| 136 | IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA      | 00819-2 |
| 137 | JOSÉ MENDES DA CRUZ           | 00222-4 |
| 138 | JORGE ALVES DA COSTA          | 00748-X |
| 139 | JOSEMAR LIMA PEREIRA          | 00225-9 |
| 140 | MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA | 00778-1 |
| 141 | MARLENE SILVA PEREIRA         | 00872-9 |
| 142 | RAIMUNDO ALFREDO ROSENDO      | 00732-3 |

**II - GRAN'CIRCO LAR**

|     |                             |         |
|-----|-----------------------------|---------|
| 143 | GILBERTO SILVA              | 00378-6 |
| 144 | JOSÉ BARBOSA DA SILVA       | 00081-7 |
| 145 | LUIZA MOREIRA DA SILVA      | 00567-3 |
| 146 | LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA | 01147-9 |
| 147 | MARIZA ELIANA SEVERINO      | 01166-5 |
| 148 | VILMAR ONOFRE DE LIMA       | 00998-9 |
| 149 | ALMIR PAULO ROSA            | 01157-6 |
| 150 | DONIZETE JOSÉ PEREIRA       | 00364-6 |
| 151 | EVANDO COSTA DIAS           | 01000-6 |
| 152 | EDESIO LIMA                 | 00704-8 |
| 153 | FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA | 00721-8 |
| 154 | GERALDO CORREIRA ARAÚJO     | 00755-2 |
| 155 | VERBENA SALES AGUIAR        | 00662-9 |
| 156 | CÍCERO GILBERTO DE FREITAS  | 00782-X |
| 157 | LUCIO IRIS BORGES           | 00826-5 |
| 158 | PEDRO MAGALHÃES             | 00539-8 |

**III - MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA**

|     |                                    |         |
|-----|------------------------------------|---------|
| 159 | TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS       | 00813-3 |
| 160 | MARIA DO SOCORRO LEAL DE CASTRO    | 00824-9 |
| 161 | MARIA IRIS DO CÉU LUCENA MALAQUIAS | 00995-4 |
| 162 | ADONIAS IRENE RODRIGUES            | 00815-X |
| 163 | RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA        | 00851-6 |
| 164 | VINICIO EGIDIO DA SILVA            | 00831-1 |
| 165 | FRANCISCO SIMÃO DA COSTA           | 00797-8 |
| 166 | JOÃO MARTINS NERI                  | 00739-0 |
| 167 | JOSÉ NETO DE MORAIS                | 00832-X |

**IV - CINE BRASÍLIA**

|     |                                     |         |
|-----|-------------------------------------|---------|
| 168 | ANTONIO NARQUES PIZA                | 00914-8 |
| 169 | ANTONIO PAES DE SANTANA             | 00193-7 |
| 170 | BENEDITA DE OLIVEIRA FRANÇA         | 00332-8 |
| 171 | CRISTINA SARMENTO CUNHA             | 00552-5 |
| 172 | DANIEL GOMES DE ANDRADE             | 00386-7 |
| 173 | EDNA AMARAL ALBUQUERQUE             | 01163-0 |
| 174 | EVA DO SOCORRO COELHO GARCIA        | 00227-5 |
| 175 | FRANCISCO DA CHAGAS COSTA           | 00715-3 |
| 176 | FRANCISCO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO   | 01146-0 |
| 177 | FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA      | 00474-X |
| 178 | GEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS            | 00717-X |
| 179 | IVES JOSÉ DUARTE ALVES              | 00754-4 |
| 180 | JOÃO IZIDRO NETO                    | 00789-7 |
| 181 | JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MOURÃO        | 00242-9 |
| 182 | LUIZ GONZAGA GOMES DA COSTA         | 00467-7 |
| 183 | MANOEL ALMERIDO VIEIRA DA SILVA     | 00756-0 |
| 184 | MARIA GUADALUPE DE ANDRADE          | 01150-7 |
| 185 | OSANA BORGES DE SOUZA SILVA         | 00479-0 |
| 186 | RAIMUNDO FELICIANO DE OLIVEIRA NETO | 00234-8 |
| 187 | VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ        | 00246-1 |

**V - PANTEÃO DA PÁTRIA**

|     |                             |         |
|-----|-----------------------------|---------|
| 188 | MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO   | 00865-6 |
| 189 | ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS | 00767-6 |
| 190 | LEDA DOS SANTOS CHAVES      | 00916-4 |
| 191 | LURDES GUIMARÃES ARAGÃO     | 00772-2 |

**VI - CASA DO CANTADOR**

|     |                               |         |
|-----|-------------------------------|---------|
| 192 | ADALBERTO BATISTA DE CARVALHO | 00579-7 |
| 193 | ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  | 00713-7 |

|     |                              |         |
|-----|------------------------------|---------|
| 194 | CARLOS DE LAETH FONTES       | 00517-7 |
| 195 | JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA    | 00409-X |
| 196 | JOSÉ RIBEIRO FILHO           | 00173-3 |
| 197 | MARICÉLIO SOUZA CALDAS       | 01164-9 |
| 198 | MESSIAS MARQUES FILHO        | 00259-3 |
| 199 | OTACILIO NERES DE ARAÚJO     | 00658-0 |
| 200 | SEVERINO VERÍSSIMO GONÇALVES | 00776-5 |

**VII - CASA DO TEATRO AMADOR**

|     |                            |         |
|-----|----------------------------|---------|
| 201 | AGDO MONTEIRO DE SOUSA     | 00800-1 |
| 202 | AGENOR MELLO MIRANDA FILHO | 00790-0 |
| 203 | ANTONIO GOMES DA SILVA     | 00718-8 |
| 204 | ANTONIO PEREIRA LINHARES   | 00866-4 |
| 205 | EVANDRA MARIA CASSIMIRO    | 00693-9 |
| 206 | SEBASTIÃO RAMOS DE SOUSA   | 00862-1 |
| 207 | VINICIUS ALLAN SANTOS      | 00861-3 |
| 208 | CICERO BERTO DA SILVA      | 00952-0 |

**VIII - PLANETÁRIO DE BRASÍLIA**

|     |                               |         |
|-----|-------------------------------|---------|
| 209 | ALTINA FERREIRA               | 00360-3 |
| 210 | DULCE GONÇALVES FERRAZ        | 00886-9 |
| 211 | FRANCISCO ALVES DOS SANTOS    | 00079-5 |
| 212 | IVALDO MARTINS DA SILVA       | 00788-9 |
| 213 | JOÃO CARLOS GALETTI           | 00795-1 |
| 214 | JOSÉ ROBERTO DE ASSIS         | 00709-9 |
| 215 | MARIA ORQUIDÉIA FEITOSA LOPES | 00775-7 |
| 216 | OSVALDO ROCHA DA SILVA        | 00152-X |
| 217 | PEDRO MARQUES DA SILVA        | 00252-6 |
| 218 | ELIAS CARVALHO DA SILVA       | 00563-0 |

**IX - GALERIAS DE ARTE**

|     |                                  |         |
|-----|----------------------------------|---------|
| 219 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS      | 00680-7 |
| 220 | ALÍPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA      | 00145-7 |
| 221 | CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS       | 00336-0 |
| 222 | CIDELCINO VIEIRA LIMA            | 00604-1 |
| 223 | COSME PAZ DE LIRA                | 00176-7 |
| 224 | DERALDINO ALVES DOS SANTOS       | 00389-1 |
| 225 | EVANGELISTA CASSIMIRO VIANA      | 00395-6 |
| 226 | FRANCILINO MONTEIRO DA SILVA     | 00981-4 |
| 227 | FRANCISCO BONFIM MELO SAMPAIO    | 00687-4 |
| 228 | FRANCISCA CUNHA ARAÚJO           | 00944-X |
| 229 | FRANCISCO INÁCIO DIAS            | 00163-5 |
| 230 | FRANCISCO PEREIRA                | 00674-5 |
| 231 | HELENO POSSIDONIO DE LIMA        | 00542-8 |
| 232 | ILTON ALVES LIMA                 | 00164-3 |
| 233 | JOSÉ DAMIÃO DA SILVA             | 00808-7 |
| 234 | MANOEL TONAZ DA SILVA            | 00835-4 |
| 235 | PAULO PLACIDINIO DA SILVA        | 00837-0 |
| 236 | RAIMUNDO LUIZ RAMOS SILVA        | 00213-5 |
| 237 | REINALDO ARMANDO                 | 00591-6 |
| 238 | REINALDO FRANCISCO TAVARES       | 00436-7 |
| 239 | VENÂNCIO GELDINO DA SILVA        | 00160-0 |
| 240 | BEATRIZ DE SOUSA SANTOS          | 00779-X |
| 241 | ANTONIA BATISTA SILVA DOS SANTOS | 00802-8 |
| 242 | HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS   | 00178-3 |
| 243 | ANTONIO CARDOSO NETO             | 00678-5 |
| 244 | AILSON MIRANDA DA SILVA          | 00873-7 |
| 245 | JOÃO SANTOS DA SILVA             | 00199-6 |
| 246 | JOSÉ WILSON ANDRADE DO AMARAL    | 00545-2 |
| 247 | RONALDO JOSÉ MOTTA               | 00430-8 |
| 248 | LUIZ CEZAR EMERIK                | 00204-6 |

**X - RÁDIO CULTURA**

|     |  |         |
|-----|--|---------|
| 249 | ALBERTINA PIRES DOS SANTOS             | 01130-4 |
| 250 | ANA GLAUCIA GADONI BRACARENSE COSTA    | 00846-X |
| 251 | CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA             | 00966-0 |
| 252 | HELIENE DE SOUZA                       | 01144-4 |
| 253 | JAIR JOSÉ SANTANA                      | 00411-1 |
| 254 | MIRIAM DE SOUSA MEDEIROS DO NASCIMENTO | 00387-5 |
| 255 | PAULO DA COSTA PEIXOTO                 | 00349-2 |
| 256 | MARIA ELIZETE ALVES SILVA              | 00848-6 |

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS  
Diretora-Executiva

**SECRETARIA DO TRABALHO**

Processo nº: 040.000.071/93

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 001/93-STb, de 08 de fevereiro de 1993,

**CONCEDO:**

a) **CONCEDO** 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de Cr\$ 1.943.410,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez cruzeiros), a servidora **DULCE MARIA JABOUR TANNURI**, matrícula nº 27.691-X, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Fortaleza-CE, no período de 11 a 14.04.93, em objeto de serviço.

b) **CONCEDO** 2,5 (duas e meia) diárias no valor de Cr\$ 1.661.165,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e hum mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros), a servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA**, matrícula 27.018-0, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Fortaleza-CE, no período de 11 a 14.04.93, em objeto de serviço.

c) **CONCEDO** 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de Cr\$ 1.107.445,00 (hum milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), a servidora **MÔNICA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 04.901-6, (FSSDF), desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Fortaleza-CE, no período de 11 a 14.04.93, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 1º de abril de 1993

**JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO**

Chefe de Gabinete — STb

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

**MATRÍCULA Nº: 23.244-0**

**NOME: EDUIRSON ALVES DUARTE**

**PROCESSO: 030.014576/89**

**DESPACHO:** Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-05, 5ª parcela, a partir de 02.04.93, totalizando, assim: 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete "ASSISTENTE", 1/5 da Representação Mensal do DFA-02 e 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

**EVANDRO ALVES DE QUEIROZ**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, **OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO**, Chefe de Gabinete do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DF-14, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cargo de Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial II, a partir de 29 de março de 1993.

**PAULO TIMM**

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XXIII, do artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS**, matrícula nº 37.890-9, Licença-Maternidade no período de 19.03.93 a 16.07.93.

**PAULO TIMM**

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23/91-SEA de 09 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Indicar como membro da Comissão para Elaboração das Normas de Avaliação de Desempenho para as Carreiras de Administração Pública, Finanças, Controle e Orçamento, do pessoal lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a servidora **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.936-3, em substituição à **MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.445-1.

**PAULO TIMM**

**CENCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE**

Nome: Maria José Alves de Lemos

Matrícula: 37.890-9

Despacho: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade a servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidão de nascimento nº 66971, livro "A", página 370, de 24 de março de 1993.

**PAULO TIMM**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU**

Processo nº: 094.000564/92

Interessado: Nascimento Amaro

Assunto: Apuração de Acidente em Serviço

Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante no presente processo (fls. 28/29), relevando o prazo de sua apresentação.

Registre-se como **LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO**, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8.112, de 07 de maio de 1991 até a presente data e enquanto perdurar a licença médica motivada pelo-acidente.

Fica a Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho-DAG designada para acompanhar a evolução médica do caso até o seu deslinde.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília-DF, 19 de março de 1993

**LUIZ ANTONIO PERES FLORES**  
Superintendente

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o que consta dos Processos nºs 094.001605/92, 094.001607/92, 094.001606/92, 094.001608/92 e 094.001609/92,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, para apuração de irregularidades mencionadas no item "D" do relatório de fls. 45/49, pela COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 21 de dezembro de 1992.

**LUIZ ANTONIO PERES FLORES**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** **IVAN RESENDE COUTO**, matrícula nº 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**LUIZ ANTONIO PERES FLORES**

Processo: 094.001299/92

Interessado: Alírio Gomes Ribeiro

Assunto: Ocorrência de Furto

Determino o encerramento dos trabalhos de Sindicância determinada pela Ordem de Serviço de 23 de novembro de 1992 (fl. 9), pela inoquidade, à vista do pronunciamento da Senhora Assistente do Serviço Jurídico às fls. 21/23, e a abertura de Tomada de Contas Especial nos

termos da Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES  
Superintendente

### TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 080, DE 05 DE  
ABRIL DE 1993

A VICE-PRESIDENTE NO EXÉRCICIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 84, inciso XV e 87, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93.

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de março do corrente ano, SIGLINDA MARIA MONTE BARROSO, Técnica de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, da Secretaria das Sessões, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 081, DE 05 DE ABRIL DE  
1993.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 84, inciso XV e 87, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

#### RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da 2ª Divisão Técnica, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

### ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO  
FEDERAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/93-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 061/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma A V S — CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar por 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia 13 de abril de 1993, o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 061/92-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia 13 de abril de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-

Convite nº 567/92 e seus anexos, Processo nº 061.008551/92-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: Francisco Gilson Pinheiro e Ivanida de Moura Leal.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/FHDF  
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO  
FEDERAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo nº 025/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 006/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO e a firma DINÂMICA — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Retificar os valores consignados na Cláusula Segunda do Sexto Termo Aditivo nº 002/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 006/91, referentes a inclusão de áreas semi-críticas e externas do Posto Rural de Saúde São José — Planaltina-DF. VALOR: Mensal Global de Cr\$ 2.560.286.537,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros) ao preço de outubro/92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 5.148/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade de Concorrência nº 005/90. DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E LEDA MARIA M. DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/FHDF  
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.00002.697/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "D"-528/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-09 — montagem, acabamentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio a Criança-CIAC, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ESTRELA S.A. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 03.05.93. DATA DA ASSINATURA: 01.04.93. PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA FUJITA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.726/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-532/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-10 — montagem, acabamentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio a Criança-CIAC, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 49 (quarenta e nove) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 23.05.93. DATA DA ASSINATURA: 01.04.93. PELA CONTRATADA: EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA  
PENTECOSTAL MISSIONÁRIA DO GAMA

#### EXTRATO DO ESTATUTO

PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA DO GAMA, entidade religiosa sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com sede e foro na Quad. 01 lote 12 loja 01, Setor Sul Gama-DF, provisoriamente, organizada em 18 de outubro de 1992. Finalidade: Pregar o evangelho e prestação de Assistência Social. Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A administração será exercida por: Presidente, Secretário Executivo e vice, Primeiro e segundo Secretário, Primeiro e segundo Tesoureiro. Compete ao presidente representar a entidade em juízo e fora dele. A dissolução será feita com a aprovação de dois terços de seus membros e no caso os seus bens serão entregues a outra instituição cogener e da mesma Convenção. Compete a Assembléia Geral Extraordinária a reformulação deste estatuto e por decisão de dois terços de seus membros. Presidente: Osésia Rodrigues de Oliveira.

(DAR Cr\$ 570.000,00)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.128/92. ESPÉCIE: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-646/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-06 — pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, na Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. PRAZOS: A Diretoria, com o voto do Relator, Re-ratifica sua Decisão proferida na Sessão nº 2674ª, realizada em 14.07.92, para aditar o contrato nº 646/91, para prorrogar o prazo em 170 (cento e setenta)

dias corridos, e não 168 (cento e sessenta e oito) dias corridos, contados a partir de 15.07.92, perfazendo o total de (quatrocentos e dez) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 02.04.93. PELA CONTRATADA: PAULO JORGE HUPSEL DE AZEVEDO e PAULO CELSO GUERRA LAGE. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE  
BRASÍLIA-CEB  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONVÊNIO**

Quinto Termo Aditivo ao Convênio entre a CEB e a NOVACAP, assinado em 24.03.93 para suplementação de recursos no valor de Cr\$ 2.516.000.000,00. Processo n°: 093.001.778/91. Despesas de publicação às expensas da CEB. Assinaturas pela CEB; JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e pela NOVACAP: NEWTON DE CASTRO e GLADSTON LIPORACI BARBOSA. Obs: republicado por ter saído com incorreções.

GILSON DIAS PEREIRA  
Procurador Jurídico

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA-TERRACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.005.483/90.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA N° 28/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E TEXTIL TERRA BRASIL LTDA. OBJETO: Lotes 19, 20 e 21, da QI-416, Samambaia-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução n° 182, datada de 20.08.92-CONAD-TERRACAP, com fulcro na Lei n° 06, de 29.12.88, alterada pela Lei n° 289, de 03.07.92 e Decretos n°s 11.568 e 14.067, de 16.05.89 e 29.07.92, respectivamente. VALOR CONTRATUAL: Cr\$ 357.712.038,15 (trezentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e doze mil, trinta e oito cruzeiros e quinze centavos). VALOR DO ALUGUEL MENSAL: Cr\$ 3.577.120,38 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte cruzeiros e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 29.03.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.03.93. P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES E HELENO GILBERTO BARCELOS. P/LOCATÁRIA: ANTONIA CARNEIRO DE FREITAS. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e DAVID DE CARVALHO XAVIER.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE  
BRASÍLIA-CAESB**

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 2589. N° DO PROCESSO: 092.001557/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização da prorrogação do contrato 2589, em caráter excepcional, com base no disposto no item II do artigo 47, do Decreto-Lei n° 2.300/86, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Altera as cláusulas segunda (fonte de recursos/dotação Orçamentária), terceira (preço/valor), quarta (prazo/vigência) e quinta (reajustamento) do mencionado contrato. FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despe-

sas correrão à conta do item 304 da Superintendência Comercial. VALOR: fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de Cr\$ 2.825.696.100,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cem cruzeiros). PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 29.04.94, respectivamente. REAJUSTAMENTO: A resolução que trata de reajustamento, constante na cláusula quinta, passa a ser a de n° 023/93 - CA-CAESB, de 18 de dezembro de 1992. DATA DA ASSINATURA: 05.04.93. CONTRATADA: IPANEMA INFORMÁTICA LTDA.

**MISSÃO VIDA EM ABUNDÂNCIA  
EXTRATO DO ESTATUTO**

A MISSÃO VIDA EM ABUNDÂNCIA é uma associação, com a finalidade de desenvolver a assistência social, religiosa, apoio a família, ao menor, ao idoso, recuperação de viciados, visando integração, estruturação e ajustamento na família e na sociedade sem fins lucrativos com sede em Brasília-DF, a QE-28 Conjunto D, Casa 09, Guará II, são seus membros todos os que se propuserem a cooperar com as mensalidades estabelecidas pela diretoria, cumpram seus estatutos e sejam aprovados pela Assembleia Geral. A diretoria terá um presidente eleito por tempo indeterminado, que responderá ativa e passivamente pela entidade, que assinará junto com o 1° tesoureiro os cheques. O patrimônio será composto de bens móveis, imóveis, e semoventes adquiridos por compras, doações ou legados de pessoas físicas e jurídica e pelas contribuições de seus sócios. Só poderá ser dissolvida pela votação unânime de seus sócios. Seu tempo será indeterminado. Fica eleito o foro de Brasília-DF, para resolver quaisquer dúvidas com relação ao Estatuto.

EDSON DA SILVA  
Presidente

(DAR Cr\$ 576.000,00)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL -  
EMATER-DF  
EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 072.0017/93. CONTRATO N°: 016/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS COPIADORAS. VIGÊNCIA: 01.04.93 A 31.03.94. VALOR: Cr\$ 32.400.000,00 MENSAL: FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 - DATA DA ASSINATURA: 29.03.93.

**COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO  
LOPES DE OLIVEIRA LTDA  
TRANSCOOPER - 37 986 858/0001-87  
STRC ÁREA ESPECIAL N° 10 -  
BRASÍLIA-DF  
EXTRATO DE ESTATUTO**

Constituída em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 (vinte) de janeiro de 1993, sob a forma de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, na forma das disposições da Lei n° 4.380/64; 5764/71 e normas de Instituições dos Sistemas Financeiros de Habitação.

Prazo de duração: Indeterminado.  
Objetivo: Proporcionar, exclusivamente aos seus associados a construção e aquisição da casa própria, a preço de custo e sua integração

sócio-comunitária. Tal objetivo será alcançado através da promoção de empreendimento habitacional, previamente aprovado pelo CEF e outros órgãos do Sistema Financeiro Habitacional.

Administração: Uma diretoria eleita em Assembleia Geral, constituída por um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor-Administrativo; um Diretor-Financeiro; um Diretor-Técnico e um Diretor-Secretário. Um Conselho Fiscal, com três membros efetivos e três suplentes, eleitos também, em Assembleia Geral.

Representação: O Diretor-Presidente representará a Cooperativa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre em conjunto com outro Diretor.

Capital Social: Indeterminado.

JOSÉ HELIO FERNANDES  
Presidente

(DAR Cr\$ 896.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS,  
CIVIS E MILITARES  
PESCADORES E PSICULTORES DO  
BRASIL - ASPIBRAS**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES PESCADORES E PSICULTORES DO BRASIL - ASPIBRAS, com a finalidade de congrega como órgão classista dos funcionários públicos, civil, e militares psicutores e pescadores do Brasil, promover a criação de criatórios de peixes, abelhas, aves e animais, desenvolver a assistência social, cultural, médica, conceder benefícios previdenciários e, uma entidade sem fins lucrativos com sede em Brasília-DF, a SCS-Q. 01, Bloco G n° 30 Ed. Baracat, Sala 208, Brasília-DF são os seus membros todos os servidores públicos, civis e militares em plenas condições de trabalho e que sejam pescadores e psicutores e cumpram seus estatutos e sejam aprovados pela Assembleia Geral. A diretoria terá um presidente eleito por tempo indeterminado, que responderá ativa e passivamente pela entidade, que assinará junto com o diretor financeiro os cheques. O patrimônio será composto de bens móveis, imóveis, e semoventes adquiridos por compras, doações ou legados de pessoas físicas e jurídica e pelas contribuições de seus sócios. Só poderá ser dissolvida pela votação unânime de seus sócios. Seu tempo será indeterminado. Fica eleito o foro de Brasília-DF. Para resolver quaisquer dúvidas com relação ao Estatuto. PRESIDENTE - TEREZINHA DE JESUS A. RODRIGUES.

(DAR Cr\$ 576.000,00)

**LAR SÃO JOSÉ  
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO**

Conforme Assembleia Ordinária realizada em 06.11.92, às 14:00h, foi alterado o Estatuto do Lar São José para adequá-lo às exigências dos órgãos governamentais, para fins de obtenção de recursos para a entidade, tendo sido alterados o artigo 1° em seu Parágrafo Único, e os artigos 23 e 31.

OLINDA BOTELHO CORREIA  
Presidente

(DAR-Cr\$ 384.000,00)

|   |                 |   |                    |
|---|-----------------|---|--------------------|
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF   |                 |   |                    |
| TERMO DE AJUSTES - TAJ  |                 | CONVÊNIO Nº 16/93 - FEDF                              |                    |
| I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  |                 |   |                    |
| II) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA   |                 |   |                    |
| PROCESSO  | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ  | VALOR Cz\$         |
| 082.018269/92   | 31.03.93        | 5 anos  |                    |
| ESPÉCIE   |                 | LICITAÇÃO   |                    |
| CONVÊNIO DE ESTÁGIO   |                 |   |                    |
| OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  |                 |   |                    |
| <p>O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, pela CONCEDENTE, aos estudantes da FEDF, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos Cursos: Profissionalizantes do Ensino Regular de 2º grau, entendido o estágio com uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.</p> |                 |   |                    |
| VALOR POR EXTENSO   |                 |   |                    |
| DADOS SOBRE A DESPESA   |                 |   |                    |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  |                 |   |                    |
| PROJETO/ATIVIDADE   |                 |   | TAXA DE ADM. %     |
| ELEMENTO DE DESPESA   |                 |   | FONTES DE RECURSOS |
| NOTA DE EMPENHO   |                 |   |                    |
| NÚMERO  | VALOR Cz\$      | NÚMERO  | VALOR Cz\$         |
|   |                 |   |                    |
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES  |                 |   |                    |
| I) MARCO ANTONIO DE MORAES  |                 | II) CILAS PACHECO CAMARGO                             |                    |
| Diretor Executivo   |                 | Chefe do Serviço de Produção de Sementes Básicas-SPSB |                    |
| TESTEMUNHAS   |                 |   |                    |
| SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA   |                 | ÁGUIDA MARIA VÍTOR                                    |                    |
| Publicação: FEDF  |                 |   |                    |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL   |                             |
| TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 13/92, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO.  |                             |
| DO OBJETO  |                             |
| <p>1 - Fica rescindido o Convênio nº 13/92, celebrado em 05.03.92, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Brasileira de Teatro, objetivando a permissão de uso gratuito de 11 (onze) salas localizadas no Edifício Sede da Fundação Brasileira de Teatro, para serem utilizadas pela Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal - EAP, da Fundação Educacional do Distrito Federal.</p> <p>2 - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro.</p> |                             |
| DA VIGÊNCIA  |                             |
| <p>3 - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF.</p> <p>4 - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do ajuste.</p>   |                             |
| Brasília, 23 de março de 1993.   |                             |
| PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF (as.)  |                             |
| MARCO ANTONIO DE MORAES  |                             |
| PELA FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO (as.)   |                             |
| JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA   |                             |
| TESTEMUNHAS:   |                             |
| 1 - SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA  | 2 - SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES |

|   |                 |                             |                    |
|---|-----------------|-----------------------------|--------------------|
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF   |                 |                             |                    |
| TERMO DE AJUSTES - TAJ  |                 | CONVÊNIO Nº 17/93-PEDF      |                    |
| I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF  |                 |                             |                    |
| II) CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN   |                 |                             |                    |
| PROCESSO  | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA ATÉ                | VALOR Cz\$         |
| 00082.006518/90   | 01/04/93        | 01/04/95                    |                    |
| ESPÉCIE   |                 | LICITAÇÃO                   |                    |
| Convênio de Estágio   |                 | .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.     |                    |
| OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS  |                 |                             |                    |
| <p>O objetivo deste Convênio é a realização do estágio supervisionado de estudantes regularmente matriculados no projeto Crescer, para o curso de Magistério no ensino de 1º grau, em estabelecimentos de ensino da FEDF, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com fim de propiciar complementação educacional e experiência prática na área de formação.</p> |                 |                             |                    |
| VALOR POR EXTENSO   |                 |                             |                    |
| DADOS SOBRE A DESPESA   |                 |                             |                    |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  |                 |                             |                    |
| PROJETO/ATIVIDADE   |                 |                             | TAXA DE ADM. %     |
| ELEMENTO DE DESPESA   |                 |                             | FONTES DE RECURSOS |
| NOTA DE EMPENHO   |                 |                             |                    |
| NÚMERO  | VALOR Cz\$      | NÚMERO                      | VALOR Cz\$         |
|   |                 |                             |                    |
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES  |                 |                             |                    |
| I) MARCO ANTONIO DE MORAES  |                 | II) MYRTHES DE LUCA WENZEL  |                    |
| Diretor Executivo   |                 | Diretora Geral do CEN       |                    |
| TESTEMUNHAS   |                 |                             |                    |
| ÁGUIDA MARIA VÍTOR  |                 | SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA |                    |
| Publicação: FEDF  |                 |                             |                    |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL   |                                 |
| TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/92, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM SECRETARIADO E SECRETÁRIOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - ATESE.  |                                 |
| DO OBJETO  |                                 |
| <p>1 - Fica rescindido o Termo de Compromisso nº 01/92, celebrado em 03.12.92, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Associação dos Técnicos em Secretariado e Secretários Escolares do Distrito Federal, objetivando a aceitação por parte da Permissionária, das condições estabelecidas pela Fundação Educacional do Distrito Federal para ocupação de 01 (uma) sala localizada na Escola Classe 407 Norte, para funcionamento da sede da A T E S E.</p> <p>2 - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro.</p> |                                 |
| DA VIGÊNCIA  |                                 |
| <p>3 - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF.</p>   |                                 |
| DO FORO  |                                 |
| <p>4 - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do ajuste.</p>  |                                 |
| Brasília, 24 de março de 1993.   |                                 |
| Pela FEDF (as.)  |                                 |
| MARCO ANTONIO DE MORAES  |                                 |
| Pela ATESE (as.)   |                                 |
| AREOLENES CURCINO NOGUEIRA   |                                 |
| TESTEMUNHAS:   |                                 |
| 1 - ÁGUIDA MARIA VÍTOR   | 2 - SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA |

SOCIEDADE CRISTA MARIA E JESUS - "NOSSO LAR"  
C.G.C./M.F. No. 00.444.059/0001-79 BRASÍLIA - DF  
BALANÇO PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992

| 1. ATIVO |                                   | 1992                    | 2. PASSIVO |                                      | 1992                    |
|----------|-----------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 1.1.     | <u>ATIVO CIRCULANTE</u>           |                         | 2.1.       | <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>            |                         |
| 1.1.1.   | <u>DISPONÍVEL</u>                 |                         | 2.1.1.     | Contrib. INSS a recolher             | 18.488,89               |
| 1.1.1.1. | Caixa e bancos                    | 154.571.573,48          | 2.1.2.     | Patrimônio Líquido                   | 3.188.959.713,09        |
| 1.1.1.2. | Adiantamento ao Dpto de Compras   | 12.249.110,62           | 2.1.2.1.   | Res.do exerc.anterior                | 263.754.502,48          |
| 1.1.1.2. | Estoques em almoxarifado          | 5.565.600,00            | 2.1.4.2.   | Res.do exerc.de 01/jan a 31/dez/1992 | 2.925.205.210,61        |
| 1.1.1.3. | Antecipações a recuperar          | 1.044.373,88            |            |                                      |                         |
| 1.2.     | <u>ATIVO PERMANENTE</u>           |                         |            |                                      |                         |
| 1.2.1.   | <u>ATIVO IMOBILIZADO</u>          |                         |            |                                      |                         |
| 1.2.1.1. | Imóveis                           | 1.980.000.000,00        |            |                                      |                         |
| 1.2.1.2. | Móveis, utensílios e equipamentos | 114.957.544,00          |            |                                      |                         |
| 1.2.1.3. | Veículos                          | 249.590.000,00          |            |                                      |                         |
| 1.2.1.4. | Terrenos                          | 671.000.000,00          |            |                                      |                         |
|          | <b>SOMA DO ATIVO</b>              | <b>3.188.978.201,98</b> |            | <b>SOMA DO PASSIVO</b>               | <b>3.188.978.201,98</b> |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992

| 3. RECEITAS |   | 4. DESPESAS             |                          |                                   |               |
|-------------|---|-------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 3.1.        | Contribuições de associados                           | 21.828.569,00           | 4.1                      | Pessoal                           | 52.525.931,72 |
| 3.2.        | Doações de pessoas físicas                            | 10.330.000,00           | 4.2                      | Generos alimentícios              | 51.981.916,00 |
| 3.2.1       | Em numerário  | 3.300.000,00            | 4.3                      | Combustíveis e lubrificantes      | 10.427.584,00 |
| 3.2.2       | Em material   | 7.030.000,00            | 4.4                      | Gás                               | 5.006.522,30  |
| 3.3.        | Doações de pessoas jurídicas                          | 3.372.000,00            | 4.5                      | Taxas de telefonemas              | 3.023.254,00  |
| 3.3.1       | Em numerário  | 300.000,00              | 4.6                      | Energia elétrica                  | 7.458.646,12  |
| 3.3.2       | Em material   | 3.072.000,00            | 4.7                      | Água e esgotos                    | 6.555.899,18  |
| 3.4.        | Através de convênios (FSS)                            | 137.280.300,00          | 4.8                      | Material de limpeza               | 5.096.936,00  |
| 3.5.        | Promoções sociais                                     | 128.906.459,00          | 4.9                      | Medicamentos                      | 2.894.636,00  |
| 3.6.        | Transf. da C. Esp. de Brasília                        | 85.483.446,00           | 4.10                     | Manutenção e conservação de bens  | 5.463.398,00  |
| 3.6.1       | Em numerário  | 74.183.446,00           | 4.11                     | Vestuários                        | 5.042.347,00  |
| 3.6.2       | Em material   | 11.300.000,00           | 4.12                     | Consertos e reparos de veículos   | 1.699.789,00  |
| 3.7.        | Valorização de Bens                                   | 2.737.225.040,00        | 4.13                     | Peças e acessórios de veículos    | 2.592.242,75  |
| 3.8.        | Outras receitas                                       | 4.944.435,55            | 4.14                     | Serviços prestados para terceiros | 31.557.401,90 |
|             | <b>Result. da situação líquida (2.925.205.210,61)</b> |                         | 4.15                     | Material de escritório            | 650.850,00    |
|             | <b>Soma das receitas</b>                              | <b>3.129.370.249,73</b> | 4.16                     | Despesas bancárias                | 260.816,66    |
|             |   |                         | 4.17                     | Licença de veículos               | 954.526,48    |
|             |   |                         | 4.18                     | Material escolar                  | 2.269.066,00  |
|             |   |                         | 4.19                     | Taxas de correios e telégrafos    | 16.800,00     |
|             |   |                         | 4.20                     | Mat. de conservação de hortaliças | 3.631.621,00  |
|             |   |                         | 4.21                     | Outras despesas                   | 5.054.557,01  |
|             |   |                         | <b>Soma das Despesas</b> | <b>204.165.039,12</b>             |               |

Brasília, 31 de dezembro de 1992

Vicente Pereira Lima  
Tec. Contabilidade - CRC/DF 3.063

Mário de Araújo Carvalho  
Presidente

José Artur Matias  
Tesoureiro

COMUNHO ESPÍRITA DE BRASÍLIA  
C.G.C./M.F. No. 00.307.447/0001-08 BRASÍLIA - DF  
BALANÇO PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992

| 1. ATIVO |                                   | 1992                    | 2. PASSIVO |                                      | 1992                    |
|----------|-----------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 1.1.     | <u>ATIVO CIRCULANTE</u>           |                         | 2.1.       | <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>            |                         |
| 1.1.1.   | <u>DISPONÍVEL</u>                 |                         | 2.1.1.     | Contrib. INSS a recolher             | 338.013,47              |
| 1.1.1.1. | Caixa e bancos                    | 581.881.105,21          | 2.1.2.     | Contrib. FGTS a recolher             | 537.949,48              |
| 1.1.1.2. | Estoques (livros e medicamentos)  | 159.071.484,00          | 2.1.3.     | Contas a pagar                       | 159.020.273,51          |
| 1.1.1.3. | Antecipações a recuperar          | 152.987,80              | 2.1.4.     | Patrimônio Líquido                   |                         |
| 1.2.     | <u>ATIVO PERMANENTE</u>           |                         | 2.1.4.1.   | Res.do exerc.anterior                | 656.874.242,77          |
| 1.2.1.   | <u>ATIVO IMOBILIZADO</u>          |                         | 2.1.4.2.   | Res.do exerc.de 01/jan a 31/dez/1992 | 7.938.702.154,75        |
| 1.2.1.1. | Imóveis                           | 3.960.000.000,00        |            |                                      |                         |
| 1.2.1.2. | Móveis, utensílios e equipamentos | 126.964.574,00          |            |                                      |                         |
| 1.2.1.3. | Terrenos                          | 1.342.000.000,00        |            |                                      |                         |
| 1.2.1.4. | Obras em andamento                | 2.585.400.382,87        |            |                                      |                         |
|          | <b>SOMA DO ATIVO</b>              | <b>8.755.470.513,98</b> |            | <b>SOMA DO PASSIVO</b>               | <b>8.755.470.513,98</b> |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992

| 3. RECEITAS |   | 4. DESPESAS             |                          |                                  |                |
|-------------|---|-------------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------|
| 3.1.        | Contribuições de associados                             | 133.652.466,00          | 4.1                      | Pessoal                          | 35.912.116,40  |
| 3.2.        | Doações de pessoas físicas                              | 121.867.650,00          | 4.2                      | Assistência social               | 105.869.849,00 |
| 3.3.        | Vendas (livros e medicamentos)                          | 160.124.686,00          | 4.3                      | Taxas de telefonemas             | 1.191.263,00   |
| 3.4.        | Promoções sociais                                       | 2.366.992.088,28        | 4.4                      | Energia elétrica                 | 7.705.004,85   |
| 3.5.        | Valorização de bens                                     | 4.936.422.340,00        | 4.5                      | Água e esgotos                   | 3.977.969,88   |
| 3.6.        | Outras receitas   | 125.000,00              | 4.6                      | Serviços prestados por terceiros | 2.253.263,00   |
|             | <b>Soma das receitas</b>                                | <b>8.218.184.230,28</b> | 4.7                      | Correios e telégrafos            | 1.617.983,00   |
|             | <b>Resultado da situação líquida (7.938.702.154,75)</b> |                         | 4.8                      | Transferência ao Nosso Lar       | 85.483.446,00  |
|             |   |                         | 4.9                      | Fretes e carretos                | 11.274.157,12  |
|             |   |                         | 4.10                     | Material de escritório           | 5.056.692,00   |
|             |   |                         | 4.11                     | Cartório                         | 137.630,00     |
|             |   |                         | 4.12                     | Publicações                      | 631.922,00     |
|             |   |                         | 4.13                     | Manutenção e conservação de bens | 6.544.297,00   |
|             |   |                         | 4.14                     | Material de limpeza              | 3.736.412,00   |
|             |   |                         | 4.15                     | Outras despesas                  | 8.090.080,28   |
|             |   |                         | <b>Soma das Despesas</b> | <b>279.482.075,53</b>            |                |

Brasília, 31 de dezembro de 1992

Vicente Pereira Lima  
Tec. Contabilidade - CRC/DF 3.063

Mário de Araújo Carvalho  
Presidente

José Artur Matias  
Tesoureiro

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO  
DE AGENTE DE APOIO DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N° 051/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital n° 135/92-IDR, publicado no DODF n° 145 de 24.07.92, comunica que a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontra-se afixado no Quadro de Avios do IDR.

1. Eventuais recursos devem ser dirigidos, exclusivamente, ao Superintendente do IDR e protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa — SDCA/IDR, nos dias 07, 08 e 12 de abril de 1993, de acordo com o subitem 10.11 do Edital Normativo.

Brasília, 05 de abril de 1993

**BRUNO ALBANO VIZZOTTO**  
Superintendente

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ORGANIZADORA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os Delegados Representantes dos Sindicatos dos Empregados no Comércio, com base territorial no DF, vinculados à CNTC-Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, com exclusividade para os que representam os empregados no comércio varejista, atacadista, agentes autônomos do comércio, comércio armazenador, empregados em estabelecimentos de serviços de saúde, bares, restaurantes e similares e turismo e hospitalidade, à comparecerem à Reunião do Conselho a realizar-se no dia 07 de abril de 1993, sob a coordenação da Comissão Organizadora, às 09:00 horas, em primeira convocação, com número legal de presentes, ou, em segunda convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, situado no SCS, Ed. José Severo, 7° andar, Brasília, DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aprovação e fundação da Federação dos Empregados no Comércio do Distrito Federal; b) elaboração, discussão e aprovação dos Estatutos da Federação; c) eleição da Diretoria (Conselho de Representantes), Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação; d) assuntos gerais.

RAIMUNDO NEVES  
p/Comissão Organizadora.

(DAR Cr\$ 896.000,00)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
DEx — CPL  
Referente: CONCORRÊNCIA N° 001/93 —  
FEDF**

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a nova

data de abertura da Concorrência n° 001/93 FEDF será 16 de abril de 1993, às 15:00 horas.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 14 de abril de 1993.

Brasília, 30 de março de 1993  
**LUIZ HENRIQUE ELIAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO  
DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 121/93** — Aquisição de Autoclave hospitalar e outros.  
DATA DE ABERTURA: 22.04.93 às 17:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 05 de abril de 1993

**LEOPOLDO DA SILVA NEVES GADELHA**  
Presidente-Substituto

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE  
BRASÍLIA-CEB**

**AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB**, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 15:00 horas do dia 23.04.93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Serviços TPS-002/93-CEB, para recuperação de Transformadores de Distribuição. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na CEB.

Brasília, 05 de abril de 1993.

**IRACEMA MARQUES DA LUZ**  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE  
BRASÍLIA — CEB**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que fica REVOGADA a Tomada de Preços de Material TPM-024/93-CEB, considerando que todas as empresas foram inabilitadas, estando o processo à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Brasília, 05 de abril de 1993

**IRACEMA MARQUES DA LUZ**  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE  
BRASÍLIA-CAESB  
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS N° TP-026/93-CAESB**

**OBJETO:** Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar-Condicionado, Sistema de Detenção de Incêndio, Instalações Elétricas Estabilizadas, Transformador Isolador e Estabilizadores Eletrônicos de Tensão do Centro de Processamento de Dados do Edifício-Sede da CAESB, em Brasília, Distrito Federal, de que trata o Processo n° 92.2030/93, com recursos financeiros próprios da CAESB. Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 20 de abril de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, na Quadra 4, Bloco "A", n°s 67/97, no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal. O Edital encontra-se à disposição na Coordenadoria de Concorrência e Tomadas de Preços/ASLI, no endereço acima mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 05 de abril de 1993.

**HERMES JANNUZZI**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE  
BRASÍLIA — CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS N°S TP-027/93, TP-028/93 e TP-029/93-CAESB.**

**TOMADA DE PREÇOS N° TP-027/93-CAESB** — **OBJETO:** Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos da Linha Volkswagen (WV), de que trata o Processo n° 092.002050/93. DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 1993, às 11:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° TP-028/93-CAESB.** **OBJETO:** Aquisição de Aduelas, Tampas e Lajes para Caixas de Registros em Concreto Vibrado, de que trata o Processo n° 092.002008/93. DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 1993, às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° TP-029/93-CAESB.** **OBJETO:** Contratação de Transporte (Frete) para Cloreto Férrico Líquido (Por Viagem), Trajeto Brasília à São Paulo e Vice-Versa, de que trata o Processo n° 092.002049/93. DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 1993, às 16:00 horas. Chamamos a atenção dos interessados para as Tomadas de Preços em epígrafe que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar na data e horários acima mencionados, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado na Quadra 4, Bloco "A", n°s 67/97, no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal. Os editais encontram-se à disposição na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço referido. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 05 de abril de 1993

**HERMES JANNUZZI**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO  
AVISO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0035/93-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09:00 horas do dia 22 de abril de 1993, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: PNEUS NOVOS RADIAIS.

O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A - Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951 E TELEX (061) 4568, em horário comercial.

Brasília-DF., 05 de abril de 1993

**JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO**  
- Presidente -

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS  
INTEGRANTES DA CARREIRA  
AUDITORIA FISCAL DO TESOUREIRO DO  
DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF  
CHAPAS REGISTRADAS**

Relação nominal das Chapas registradas, que concorrerão às eleições do SINAFITE/DF, nos termos do Edital nº 01/93 conforme determina o Parágrafo 1º do artigo 9º do regulamento Eleitoral.

**Chapa 1 - "RENOVAÇÃO E TRABALHO"**

Diretoria/Titulares: Presidente - Antonio Alves do Nascimento Neto, 1º Vice-Presidente - Eduardo Alves de Almeida Neto, 2º Vice-Presidente - Ricardo José Gomes de Oliveira, Diretor Geral - Edmar A. de Almeida, Vice-Diretor Geral - Joaquim J. G. Lira, Diretor Financeiro - Nilson de C. Lopes, Vice-Diretor Financeiro - Acacio de Almeida, Diretor Jurídico - Francisco C. Fontes, Diretor de Imprensa e Divulgação - Odorico H. de C. Costandrade, Diretor de Formação Sindical - Edgar José Carlos, Diretor de Relações Intersindicais - Edilene Barros Soares, Diretor Administrativo - Marcia de Amorim Guerra, Diretor Cultural - Valdemir P. de Carvalho. Diretoria/Suplentes: Osvaldo Francisco Pires, Antonio P. dos Santos, Emiliane R. Ferreira, Bolivar F. de Macedo, Julinha Batista, Walter Brey Junior, Dorca G. de Carvalho, José A. Filho, Valeria M. A. Ribeiro, Alice Carlos B. C. Souza, José Henrique Guimarães, Luis G. Guimarães. Conselho Fiscal/Titulares: Ornilio M. dos Santos, Siloni S. da Silva, Adão N. da Silva, Waldemar M. Neto, José Juvenal da Silva. Conselho Fiscal/Suplentes: José Henrique R. Nava, João Bezerra de Lima, Ana Lucia C. Silva, Maria Inacia Campos, Adair Meireles. Comissões Sindicais - DRG: José Carlos C. Baldez, Carlos Augusto B. Sales, Alcina Carneiro Neta Ferreira. DRS: Maria de Jesus C. P. Silva, José Francisco de Melo, Ruimar Alves de S. Machado. DRT: Luiz C. do Nascimento, Rosana R. do Amaral, Antonio J. de M. Filho. DRB: Fatima L. C. dos Santos, Newton C. Lobo, Regina M. Ribeiro. Sede da SEFP: Helida Lozi Ferreira, Marli A. Felício, Maria D. Ventura. Representantes Junto aos Órgãos Sindicais Superiores - Delegação junto a Fenafisco: Titular - Custodio J. de Oliveira. Suplente - Geraldo Eudócio C. de Lima. Delegação junto da C.S.P.B: Titular - Manoel João das Chagas. Suplente - Miguel E. da Silva.

**Chapa 2 - "AUTONOMIA SINDICAL"**

Diretoria/Titulares: Presidente - Nilde Lemos Rosal, 1º Vice-Presidente - Jorge Ernani Marinho Santos, 2º Vice-Presidente - Orlando Ribeiro de Souza, Diretor Geral - José Ailton de Melo Coelho, Vice-Diretor Geral - Leonardo Augusto de Abreu Costa, Diretor Financeiro - João Moreira de Carvalho, Vice Diretor Financeiro - Maria B. Almeida, Diretor Jurídico - Cleide Gomes da Silva, Diretor de Imprensa e Divulgação - Paulo L. F. de Oliveira. Diretor de Formação Sindical - Ana Lúcia Paz M. da Rocha, Diretor de Formação Intersindical - Miguel Martins de Lima, Diretor Administrativo - Antonio Carlos Dias de Almeida, Diretor Cultural - Vasty Falcão Nava Santos. Diretoria/Suplentes: Antonio Ribeiro dos Santos, Celia Teixeira Coelho, Fernando Cerveira de Sena, João Felipe Bello, José Martins de Oli-

veira, Misael Cassal Medeiros, Expedita Alves de Lima. Conselho Fiscal/Titulares: Axel Van Der Broocke, Jorge F. dos Santos Junior, Vladimir Motta P. de Barros, José Gilberto L. Moreira, Carlos Ferro de Novais. Conselho Fiscal/Suplente: Maridalva Santos Dias, Marlene Brito Vieira, Sila Neyde Ponte de Medeiros. Comissão Sindical - DRG: Marcio Emiliano da Silva, Marcos A. G. Borges, José B. M. Barros. DRS: Agenor dos S. Romão, Joana Darc N. Solto, Maria de F. G. Miranda. DRT: Danilo Alves, Cordelia C. Ribeiro, Gabriel de B. Campos. DRB: Vera Lucia S. Melo, Ricardo R. de Souza, José da Silva Régio. Sede da SEFP: Luis de S. Costa, Nely Brum dos Santos, Martinho de S. Maia. Representantes Junto a Órgãos Sindicais Superiores - Delegação junto a Fenafisco/Titular: Helio P. R. de Carvalho Júnior. Suplente: Regina M. C. Viana.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
CONCURSO PÚBLICO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB**

**EDITAL Nº 007/93**

De acordo com o item 4 do Edital nº 01-B/91, publicado no DODF de 13 de junho de 1991, a Diretoria de Acesso de Ensino Superior (DAE) da Universidade de Brasília torna público os resultados das provas objetivas e discursivas, realizadas no dia 21 de junho de 1991, para o cargo de **Operador de Estação**.

**A) O RESULTADO FINAL**

| Nº | Inscrição | Nome                                |
|----|-----------|-------------------------------------|
| 01 | 0238      | Helcio de Jesus Silva Junior        |
| 02 | 0740      | Luciana Ladeira Fernandes           |
| 03 | 0981      | Monica Inez Lessa Caldeira          |
| 04 | 0922      | Valeria Yukie Mizuno                |
| 05 | 0664      | Jose Claudio dos Santos Bittencourt |
| 06 | 0332      | Heron Messias Santiago              |
| 07 | 0821      | Adel de Souza Parente Junior        |
| 08 | 0873      | Maria Salete Sobreira Nunes         |
| 09 | 0124      | Claudio Roberto Cantanhede Silva    |
| 10 | 0714      | Jose Antonio da Silva Dias          |
| 11 | 0850      | Robinson Azusa Nakamura             |
| 12 | 0305      | Valeria Veiga da Silva              |
| 13 | 0593      | Hideraldo Jose Coelho               |
| 14 | 0966      | Rodrigo Emanuel Couto               |
| 15 | 0442      | Marineide Ferreira de Azevedo       |
| 16 | 0779      | Enelson Gomes Rodrigues             |
| 17 | 1010      | Raquel Fernandes de Carvalho        |
| 18 | 0395      | Esdras Magalhães Lins Filho         |
| 19 | 0908      | Silvana da Silva Oliveira           |
| 20 | 0319      | Monica Borges Gomes                 |
| 21 | 0689      | Everton Lopes Nunes                 |
| 22 | 0413      | Fabio Fiche Guimarães               |
| 23 | 0509      | Marcio Oliveira da Silva            |
| 24 | 1000      | Sergio Henrique F. B. de Menezes    |
| 25 | 0014      | Mauro Lobo                          |
| 26 | 0071      | Jose Edilson Alves Felix            |
| 27 | 0038      | Wagner Vitoriano de Paula           |
| 28 | 0348      | Marcos Vasconcelos de Oliveira      |
| 29 | 1094      | Eliana Joceline Correa Nascimento   |
| 30 | 0851      | Paulo Cesar Ribeiro                 |
| 31 | 0190      | Rodrigo Vianna Speller              |
| 32 | 1040      | Emerson Mendes de Oliveira          |

**B) INSPEÇÃO MÉDICA**

De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01-B/91 a CAESB convoca os 02 (dois) primeiros classificados neste Edital, para **INSPEÇÃO MÉDICA** com fins de admissão.

Período: 12 a 16/04/93

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Ed. Sede da CAESB, 19 andar - Setor Comercial Sul (Horário comercial).

Brasília, 05 de abril de 1993.

**GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente de Recursos Humanos